Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira

GAMALIFE COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A. Rua Barata Salgueiro, n.º 28, 5.º, freguesia de Santo António, Lisboal

Registada na Conservatória do Registo Comercia

de Lisboa e NIPC 503 024 856 Capital Social EUR 50.000.000





ÍNDICE

Sumá	rio 6
A Ativ	vidades & Desempenho8
A.1.	Atividades
A.2.	Desempenho da subscrição 9
A.3.	Desempenho dos investimentos
A.4.	Desempenho de outras atividades
A.5.	Eventuais informações adicionais
A.J.	Lverituais imormações adicionais
D Cict	ema de Governação 18
ם סוסנ	
B.1.	Informações Gerais sobre o Sistema de Governação 19
	Estrutura organizacional
	. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais
cola	boradores
B.1.4	. Transações materiais com o acionista
B.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade
	. Princípios gerais da política de Fit and Proper
	2. Metodologia da política de Fit and Proper
В.3.	Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência
B.3.1	. Processo de autoavaliação do risco e da solvência
B.4.	Sistema de Controlo Interno34
B.5.	Função de Auditoria Interna
B.6.	Função atuarial
B.7.	Subcontratação36
B.8.	Eventuais informações adicionais
C Per	fil de Risco 38
C.1.	Risco específico de seguros
	Riscos Biométricos
	Riscos de descontinuidade
	. Provisionamento
	Resseguro
C.1.6	. Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida
C.2.	Risco de mercado43
C.2.1	. Sensibilidades





ÍNDICE

C.	3.	Risco de crédito	47
C.	4.	Risco de liquidez	48
C.	5.	Risco operacional	48
C.	_	Outros riscos materiais	49
	_		
C.	/.	Eventuais informações adicionais	49
D A	va	liação para Efeitos de Solvência	50
D.	1.	Ativos	52
		Ativos intangíveis e despesas diferidas	
		Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	
_		Investimentos	
_		Recuperáveis de resseguro	
_		Impostos diferidos	
		Caixa e seus equivalentes	
		Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	
		Acréscimos e diferimentos	
D.	2.	Provisões Técnicas	54
		Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas	
_		. Nível de Incerteza das Provisões Técnicas	
		. Provisões Técnicas	
_		. Diferença entre as Provisões Técnicas e as demonstrações financeiras	
_		Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas	
[D.2.6	. Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas	. 57
	D.2.7.	Provisões Económicas de Resseguro cedido	. 57
D.	3.	Outras Responsabilidades	58
	D.3.1.	Obrigações de benefícios dos empregados	. 58
		. Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	
[D.3.3	. Passivos subordinados	. 58
	D.3.4	. Acréscimos e diferimentos	. 58
	D.3.5	Outras provisões	. 58
	D.3.6	. Passivos por impostos diferidos	. 58
D.	4.	Métodos alternativos de avaliação	59
D.	5.	Eventuais informações adicionais	59
E G	est	tão de Capital	60
E.	1.	Fundos Próprios	61
		Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios	
_		Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e	
		sso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência	. 63





ÍNDICE

E.1.3	. Fundos Próprios Elegíveis
E.2.	Requisito de capital de solvência
	e requisito de capital mínimo
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado
	na duração para calcular o requisito de capital de solvência 67
E.4.	Diferenças entre a fórmula-padrão
	e qualquer modelo interno utilizado
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo
	e incumprimento do requisito de capital de solvência67
E.6.	Eventuais informações adicionais
Anex	o 01 Certificação do Atuário Responsável 68
Anex	o 02 Certificação pelo Revisor Oficial de Contas 72
Anex	o 03 Informação Quantitativa



Sumário

De acordo com o regime de Solvência II, as companhias de seguros e de resseguros devem divulgar publicamente e numa base anual, informação relativa à sua solvência e situação financeira, através do presente relatório - Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF"), que é publicado pela GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, SA (que ao longo do documento aparece igualmente designada por GamaLife ou Companhia) para o exercício terminado em 31 de dezembro de 2023.

Em dezembro de 2022, foi adquirida, através de uma sucursal constituida em Itália, uma carteira de apólices (cerca de 180.000 apólices de Vida e Pensões) à Zurich Investments Life S.p.A. (que incluiu também a transferência de ativos, passivos e colaboradores), sendo que esta sucursal irá ser progressivamente integrada na estrutura organizacional e de governação da GamaLife.

A Companhia no exercício da sua atividade em Portugal, comercializa seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST), enquanto que o portfólio adquirido em Itália incorpora múltiplos distribuidores. A Companhia explora o ramo vida, comercializando seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de Vida Risco.

Os prémios registados pela GamaLife em 2023 são provenientes da sua atividade em Portugal, que mantém como objetivo primordial a adequação da sua carteira de produtos às necessidades dos clientes através do desenvolvimento e venda de novos produtos, e da sua sucursal em Itália que adquiriu uma carteira de produtos atualmente não abertos à comercialização, mas com entregas extraordinárias nos contratos existentes e planos para reabrir a novo negócio logo que tal seja operacionalmente possível.

No que diz respeito à atividade em Portugal, o volume de negócios da Companhia, em 2023, atingiu 339,8 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 54,4% face ao ano anterior, sendo que este aumento resulta dum aumento, face ao 2022, de mais de 100% nos PPR.

De salientar que ao nível da sucursal em Itália, <mark>os prémios registados durante 2023 representam cerca de 33%</mark> do total sendo exclusivamente provenientes de prémios suplementares em produtos de investimento e de poupança para a reforma.

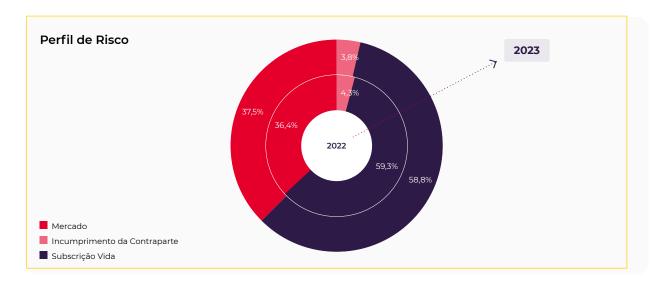
A atual estrutura organizacional e de governação operacional foi aprovada em 16 de novembro de 2023, com objetivo de integrar a estrutura organizacional da sucursal da Companhia em Itália, bem como proceder a algumas alterações ao nível dos comités de suporte ao governo da GamaLife.

O sistema de gestão de riscos implementado na Companhia é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o quadro para a gestão do risco.





O perfil de risco da Companhia, incluindo a sucursal italiana, mantém-se estável, com o risco de subscrição vida a assumir o maior peso seguido do risco de mercado:



Em 31 de dezembro de 2023 o Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) da GamaLife é de 278,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 31,2 milhões de euros face ao Requisito de Capital de Solvência do ano anterior. Esta diminuição deveu-se ao decréscimo dos riscos de subscrição vida, de mercado e incumprimento da contraparte.

Os rácios de solvência calculados entre os fundos próprios elegíveis (após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 20 milhões de euros em 2023) e os requisitos de capital ascendiam, no final de 2023 e 2022, a:

	Valores em milhões de				
Rácios de Cobertura	2023	2022			
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS	666,8	615,0			
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	278,6	309,8			
Rácio de Cobertura do RCS	239,3%	198,5%			
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM	666,8	615,0			
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	125,4	139,4			
Rácio de Cobertura do RCM	531,8%	441,1%			

Verifica-se uma subida nos rácios de cobertura do RCS e do RCM motivado principalmente pela diminuição do Requisito de Capital de Solvência, bem como o aumento dos Fundos Próprios Elegíveis.

Cap. A Atividades & Desempenho



A.1. Atividades

O capital Social da GamaLife é de 50.000.000 euros, representado por 50.000.000 ações com valor nominal de €1,00 (Um euro) cada.

Em 10 de outubro de 2022, a Companhia abriu uma sucursal em Itália com o Registo Comercial de Milão Monza Brianze Lodi, registada com o código fiscal e número de registo 12582180969.

Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia procedeu ao reembolso de uma emissão de dívida subordinada (prazo inicial de 20 anos), no montante de 45 milhões de euros, e mantém uma emissão de dívida subordinada sem prazo, no montante de 45 milhões de euros, cotada na Euronext Lisboa.

A autoridade de supervisão é a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com sede na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa. Adicionalmente e por força da existência de valores mobiliários admitidos à negociação, a GamaLife é igualmente supervisionada pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com sede na Rua Laura Alves, 4, 1050-138 Lisboa.

A conduta de mercado, o controlo de distribuição e o branqueamento de capitais da sucursal italiana, são supervisionados pela IVASS – Instituto per la Vigilanza Sulle Assicurazioni, com sede em Via del Quirinale, 21, 00187 Roma, Itália. Adicionalmente, a COVIP – Commissione di Vigilanza sui Fondi Pensione, com sede em Piazza Augusto Imperatore, 27 – 00186 Roma, é responsável pela supervisão dos produtos de pensões.

O revisor oficial de contas é a Ernst & Young, Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. com sede na Avenida da Índia, 10 – Piso 1, 1349-066 Lisboa.

A GBIG Portugal, S.A. é acionista único, detendo os 50 milhões de ações representativas do capital social da Companhia.

A GamaLife exerce a sua atividade em Portugal e em Itália, comercializando seguros do ramo vida, mantendo alguns contratos antigos em Espanha em regime de livre prestação de serviços.

A informação divulgada nos pontos seguintes está relatada em conformidade com as demonstrações financeiras da Companhia e respetivas Notas, com referência a 31 de dezembro de 2023.

A.2. Desempenho da subscrição

A Companhia no exercício da sua atividade em Portugal, comercializa seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST), enquanto que o portfólio adquirido em Itália incorpora múltiplos distribuidores. A Companhia explora o ramo vida, comercializando seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de Vida Risco.

Os prémios registados pela GamaLife em 2023 são provenientes da sua atividade em Portugal, que mantém como objetivo primordial a adequação da sua carteira de produtos às necessidades dos clientes através do desenvolvimento e venda de novos produtos, e da sua sucursal em Itália que adquiriu uma carteira de produtos atualmente não abertos à comercialização, mas com entregas extraordinárias nos contratos existentes e planos para reabrir a novo negócio logo que tal seja operacionalmente possível.

No que diz respeito à atividade em Portugal, o volume de negócios da Companhia, em 2023, atingiu 339,8 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 54,4% face ao ano anterior, sendo que este aumento resulta dum aumento, face ao 2022, de mais de 100% nos PPR.

De salientar que ao nível da sucursal em Itália, os prémios registados durante 2023 representam cerca de 33% do total sendo exclusivamente provenientes de prémios suplementares em produtos de investimento e de poupança para a reforma.



Apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos prémios brutos emitidos:

						lhares de euros
Duadua a Tatal			2023			2022
Produção Total	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália*	Total
Total	339 775	167 462	507 236	220 085	50 484	270 569
PPR	239 850	0	239 850	66 343	0	66 343
Produtos de Capitalização	42 579	107 681	150 260	95 730	40 453	136 183
Produtos de Risco	57 346	12 686	70 032	58 012	1842	59 854
Outros Produtos Tradicionais	0	47 095	47 095	0	8 189	8 189

Nota * : 1 mês apenas

A GamaLife registou um volume de prémios de 340 milhões de euros e uma quota de mercado de 6,7% (em comparação com os 3,7% em 2022), subindo duas posições no ranking das seguradoras Vida, ocupando agora a 5ª posição. É importante destacar a evolução positiva dos "seguros não ligados a fundos de investimento", que alcançaram um volume de prémios de 295 milhões de euros, representando um crescimento de 182% e uma quota de mercado de 7,9% (em comparação com os 3,6% em 2022). No entanto, nos "seguros ligados a fundos de investimento", a produção foi de 45 milhões de euros, sofrendo uma redução de 61% em relação a 2022, com uma quota de mercado de 3,1% (3,7% em 2022).

O quadro abaixo apresenta a evolução dos prémios brutos emitidos por tipo de contrato:

					Valores em m	ilhares de euros
Prémios Brutos Emitidos			2023			2022
por tipo de contrato	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália*	Total
Total	339 775	167 462	507 236	220 085	50 484	270 569
Contratos de Seguro	114 444	167 462	281 906	96 784	50 484	147 268
Rendas Vitalícias	154	12 686	12 840	434	1842	2 276
Restantes Produtos Risco	57 191	0	57 192	57 578	0	57 579
Outros Produtos Tradicionais	0	47 095	47 095	0	8 189	8 189
Produtos de Capitalização	4 109	107 681	111 790	13 113	40 453	53 566
PPR	52 990	0	52 990	25 659	0	25 659
Contratos de Investimento	225 330	0	225 330	123 301	0	123 301
Produtos de Capitalização	38 470	0	38 470	82 617	0	82 617
PPR	186 860	0	186 860	40 684	0	40 684

Nota * : 1 mês apenas

Numa visão mais detalhada por tipo de produto centrada em Portugal, considerando de forma agregada os contratos de seguro e os contratos de investimento, verifica-se que:

- Os produtos PPR, registaram um aumento superior a 100% face a 2022, acima da média do mercado que decresceu 11,5% face ao ano anterior;
- Os produtos de Capitalização, registaram uma quebra de 55,5% face a 2022. Esta variação, apresenta uma performance mais negativa que a média do mercado, que registou uma diminuição de 20,4%

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição a risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites de indemnização sejam elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência. Salienta-se nesta vertente o contrato de resseguro para proteção da retenção (eventos catastróficos) celebrado no final de 2021 com a Suisse Re, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022, e que complementou a proteção existente.



A.3. Desempenho dos investimentos

O ano de 2023 apresentou um acréscimo na atividade financeira líquida relativamente ao ano anterior, devido essencialmente aos rendimentos que aumentaram face ao ano anterior cerca de 162 milhões de euros, é de notar que o valor de rendimentos registado em 2022 apenas considerava um mês de rendimentos tendo em conta a criação da sucursal em Itália e aquisição de parte do negócio da Zurich Itália em dezembro de 2022. A atividade financeira também foi positivamente influenciada pelo crescimento dos ganhos líquidos de ativos e passivos (+69) milhões de euros em relação a 2022), embora com comportamentos dispares entre ativos e passivos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas (+91,9) milhões de euros face a 2022) e ativos e passivos não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas (-22,7 milhões de euros relativamente a 2022) com um comportamento diferente em Portugal e Itália. Em contrapartida as diferenças de câmbio diminuíram para 13,1 milhões de euros face a 17,6 milhões de euros em 2022.

					Valores em mi	lhares de euros
Asimidada Financaina I (muida			2023			2022
Atividade Financeira Líquida	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália	Total
Total	40 572	204 798	245 370	19 888	(8 031)	11 857
Rendimentos	46 953	166 625	213 578	37 569	13 993	51 562
Gastos financeiros	0	0	0	0	0	0
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através ganhos e perdas	(5 401)	(25 224)	(30 626)	(9 031)	1 162	(7 869)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	8 015	34 253	42 268	(27 763)	(21 909)	(49 673)
Diferenças de câmbio	(15 182)	28 304	13 122	18 877	(1 277)	17 600
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes e de unidades operacionais descontinuadas	4 491	0	4 491	462	0	462
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	1 696	840	2 536	(226)	0	(226)

Por classe de ativos, a evolução dos rendimentos totais de investimentos (reconhecidos em ganhos e perdas) foi a seguinte:

					Valores em m	ilhares de euros
Cambana Davidas			2023			2022
Ganhos e Perdas	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália	Total
Classe de Ativos	148 703	211 683	360 385	(169 006)	(8 537)	(177 544)
Obrigações	51 272	143 650	194 923	(17 739)	13 496	(4 243)
Ações	6 486	23 566	30 052	(3 518)	(3 394)	(6 911)
Imóveis	5 671	0	5 671	6 393	0	6 393
Outros	85 273	44 466	129 740	(154 142)	(18 640)	(172 782)

Na conta de ganhos e perdas em 2023, em ações, foram reconhecidos ±30 milhões de euros em ganhos (-6,9 milhões de euros no ano anterior) na sua grande maioria na carteira *Unit Linked* tanto em Portugal como Itália, acompanhando a *performance* positiva do mercado acionista ao longo do ano de 2023. O portfólio não *Unit Linked*, ao longo de 2023 em Portugal, não esteve investido no segmento acionista, e em Itália na carteira não *Unit Linked* a exposição residual existente no ano anterior foi alienada tendo



sido obtido um ganho de 6 milhões de euros em 2023. No segmento de Obrigações, o rendimento reconhecido de juros em 2023 foi de 192,1 milhões de euros (41,3 milhões de euros no ano anterior) e em valias realizadas de 2,84 milhões de euros (-45,6 milhões de euros no ano anterior). O crescimento do rendimento de juros em 2023 deve-se principalmente à inclusão da carteira de obrigações da sucursal de Itália em dezembro de 2022, mas também ao reinvestimento dos ativos efetuado com taxas de rendimento mais elevadas ao longo de 2023. A Companhia continuou a sua estratégia de redução de risco no seu portfólio não Unit Linked ao longo de 2023 que, apesar de um comportamento globalmente positivo do mercado de obrigações, com uma redução das taxas de juro no último trimestre de 2023 face aos níveis de 2022 <u>e</u> maior parte de 2023, levou a um reconhecimento nestas carteiras de valias negativas de cerca de -10,1 milhões de euros. As carteiras *Unit Linked* ao longo de 2023 obtiveram +12,9 milhões de euros em valias na classe de obrigações. A componente Outros é representada sobretudo por valias positivas em fundos de investimento mobiliário e em derivados nas carteiras *Unit Linked* em Portugal (+76,6 milhões de euros) e também Itália (+40,1 milhões de euros) devido ao comportamento positivo da globalidade do mercado em 2023. Na classe de Imobiliário, a GamaLife continuou a sua estratégia de redução de risco, tendo por isso vendido alguns ativos que levaram à realização de valias positivas de 0,1 milhões de euros aliado a uma valorização da carteira imobiliária de 4,3 milhões de euros, sendo o contributo desta classe de ativos de +5,7 milhões de euros (6,4 milhões de euros no ano anterior).

Por classe de ativos, a evolução dos rendimentos totais de investimentos (reconhecidos em reservas de justo valor) foi a seguinte:

	Valores em m	ilhares de euros				
Desemie de Juste Veleu			2023			2022
Reserva de Justo Valor	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália	Total
Classe de Ativos	(97 476)	381	(97 096)	(202 029)	(181 890)	(383 919)
Obrigações	(97 476)	381	(97 096)	(204 580)	(181 151)	(385 731)
Ações	0	0	0	112	(2 716)	(2 604)
Imóveis	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	2 439	1 977	4 416

Em 2023, ocorreu uma variação positiva da Reserva de Justo Valor +286,8 milhões de euros face a 2022. Esta variação positiva advém principalmente da redução das taxas de juro no mercado ao longo de 2023. Esta variação das taxas de juro, acompanhado por uma diminuição dos *spreads* de crédito teve um impacto nas Reservas de Justo Valor de Obrigações em 2023 de +288,6 milhões de euros, +107,1 milhões de euros em Portugal e +181,5 milhões de euros na sucursal em Itália. Note-se que esta variação das taxas de juro teve um efeito em sentido oposto no valor de mercado das provisões matemáticas.

A GamaLife detinha a 31/12/2023, nas carteiras em que o risco é assumido pelo tomador do seguro, os seguintes investimentos em titularizações:

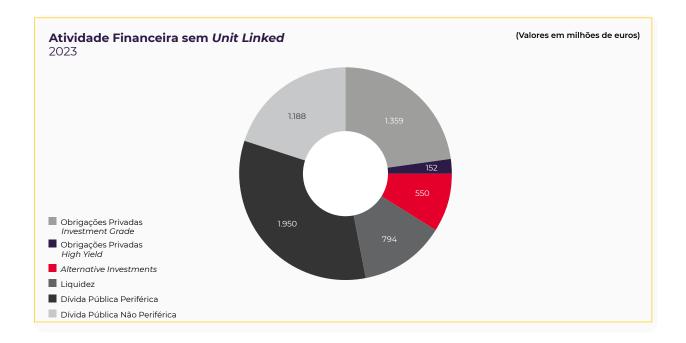
				Valores em euros
Designação Ativo	ISIN	Rating	2023	2022
TAGST A1 ENGY MTG /2009 - 12/05/2025	PTTGUAOM0005	Aa2	461 919	850 756
Total			461 919	850 756

A GamaLife continuou a reduzir o risco de crédito na carteira tanto em Portugal como em Itália, continuando a estratégia de investimento do ano anterior, tendo continuado a redução da exposição aos nomes "high yield" (com um "credit quality step" a partir do nível 4 (notação de rating equivalente a BB)) e alguns emitentes "investment grade" (com um "credit quality step" até ao nível 3 (notação de rating equivalente a BBB)), assim como a redução da exposição ao mercado acionista. A liquidez resultante da redução de alguns investimentos de risco foi reinvestida em títulos do tesouro de curto prazo, que,



continuaram a apresentar um rendimento francamente positivo. Simultaneamente, ao contrário do ano anterior, tendo em conta o valor alto das *yields*, a Companhia encetou algumas estratégias de extensão de duração em dívida de governos europeus principalmente não periféricos e a exposição a dívida governamental periférica foi drasticamente reduzida durante o ano.

Atualmente a dívida de empresas "investment grade" representa 22,7% da carteira não garantida e 2,5% é investido em emissores corporativos "high yield" e dívida subordinada de emissores corporativos "investment grade". A exposição a dívida pública de países periféricos diminuiu cerca de 27,1% e a dívida pública de países não periféricos aumentou 15,6% Na carteira total, esta classe de ativos representa 65,1% da carteira de investimentos (59,7% no ano anterior), 12,7% da exposição são Bilhetes do Tesouro (dívida de curto prazo na sua grande maioria a países não periféricos).



A exposição a ações negociadas no mercado regulamentado é muito reduzida e no final de 2023 cingia-se praticamente a carteiras *Unit Linked* e de acordo com as políticas de investimento em vigor. Nas carteiras não *Unit Linked*, geridas diretamente pela Companhia, não existe exposição ao mercado acionista na carteira da GamaLife, tendo sido dada continuidade à estratégia dos anos anteriores de redução a esta classe de ativos, tendo em conta a volatilidade do mercado acionista e o eventual impacto nos rácios de solvência.

Relativamente às carteiras *Unit Linked*, a GamaLife contratou um conjunto de gestores para a gestão adequada dos seus portfólios de acordo com as políticas de investimento definidas. Os acordos existentes, por serem anteriores à Lei n.º 50/2020 de 25 de agosto, não incluem explicitamente os requisitos do Artigo 251.º-C número 2, alíneas a), b), c) e d). No entanto, tendo em conta que as políticas de investimento definidas têm em consideração o perfil de risco dos passivos, pelo cumprimento da política de investimento o gestor de ativos alinha a sua estratégia de investimento aos interesses da GamaLife e dos seus clientes. Os acordos com gestores de ativos são renovados anualmente, podendo ser cancelados com pré-aviso de 3 meses.



A.4. Desempenho de outras atividades

Os custos de exploração líquidos da GamaLife apresentam um aumento de cerca de 72,8% face ao ano anterior. De referir que em termos globais os dois períodos não são diretamente comparáveis, pelo facto de 2022 apenas representar um mês de custos em Itália. No que diz respeito a Portugal, registou-se um aumento de 4,0% face ao período homologo, essencialmente devido ao aumento dos custos com comissões decorrente do aumento do volume da produção, bem como ao aumento das amortizações e depreciações de ativos intangíveis na sequência da conclusão de projetos críticos e estratégicos.

O quadro abaixo apresenta os custos alocados por função:

Custos o Costos do Evalorosão			2023			2022
Custos e Gastos de Exploração	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália*	Total
Total	(37,8)	(41,1)	(78,9)	(36,3)	(9,3)	(45,6)
Custos de Aquisição	(18,6)	(25,1)	(43,7)	(16,9)	(3,2)	(20,1)
Custos Administrativos	(8,5)	(11,0)	(19,6)	(9,6)	(5,4)	(15,1)
Custos com Sinistros	(1,4)	0,0	(1,4)	(1,5)	0,0	(1,5)
Custos com Investimentos	(9,2)	(4,9)	(14,2)	(8,3)	(0,6)	(9,0)

Nota * : 1 mês apenas

Decorrente da adoção da norma IFRS 17 os custos são classificados entre custos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguros de acordo com determinados critérios.

- Custos diretamente atribuíveis: Estes custos estão diretamente ligados aos contratos de seguro e são classificados em duas categorias:
 - Custos de Aquisição: Associados ao início, venda ou subscrição incluindo comissões pagas aos distribuidores.
 - Custos Administrativos: Relacionados com a manutenção contínua das apólices.
- Custos não diretamente atribuíveis: Estes custos não estão diretamente ligados a contratos de seguro.

Na GamaLife em 2023 os custos diretamente atribuíveis a contratos de seguro representam 71,3% do total dos Custos de Exploração..

					Valores em mi	lhões de euros
Custos de Funlavação			2023			2022
Custos de Exploração	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália*	Total
Total	(37,8)	(41,1)	(78,9)	(36,3)	(9,3)	(45,6)
Custos Atribuíveis a Contratos de Seguro	(16,3)	(40,0)	(56,2)	(17,2)	(5,6)	(22,8)
Custos Não Atribuíveis	(21,5)	(1,1)	(22,6)	(19,2)	(3,7)	(22,9)

Nota * : 1 mês apenas



Apresentam-se no quadro seguinte os Gastos Gerais por Natureza:

					Valores em mil	hões de euros
Gastos por Natureza			2023			2022
	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália*	Total
Total	(37,8)	(41,1)	(78,9)	(36,3)	(9,3)	(45,6)
Gastos Operacionais	(13,5)	(14,9)	(28,4)	(13,4)	(6,3)	(19,8)
Gastos com pessoal	(5,2)	(2,8)	(8,0)	(5,5)	(0,2)	(5,7)
Fornecimentos e serviços externos	(7,4)	(12,0)	(19,4)	(10,2)	(2,4)	(12,6)
Impostos e taxas	(0,3)	(O,1)	(0,4)	2,4	(3,7)	(1,3)
Depreciações e amortizações	(0,6)	(O,O)	(0,6)	(O,1)	(O,O)	(O,1)
Outros gastos de natureza financeira	(22,7)	(26,2)	(48,9)	(20,3)	(3,0)	(23,3)
Juros suportados	(3,0)	0,0	(3,0)	(2,6)	0,0	(2,6)
Comissões	(2,5)	(1,1)	(3,6)	(2,5)	0,0	(2,5)
Remunerações de mediação	(17,2)	(25,1)	(42,3)	(15,3)	(3,0)	(18,2)
Outras provisões	(1,5)	0,0	(1,5)	(2,6)	0,0	(2,6)

Nota * : 1 mês apenas

Os Custos e Gastos por Natureza em termos globais, registaram um aumento de cerca de 72,8% face ao ano anterior. Os dois períodos não são diretamente comparáveis pois 2022 apenas apresenta um mês de custos em Itália

Apresenta-se de seguida a evolução dos custos por natureza, por unidade de negócio.

Portugal

Em Portugal, os Gastos por Natureza registaram um aumento 4,0% comparativamente com o período homólogo. Esta evolução, deve-se essencialmente ao aumento dos gastos de natureza financeira (juros da divida subordinada e comissões) e ao aumento das depreciações e amortizações resultantes da conclusão de projetos críticos e estratégicos específicos (ex: IFRS 17), dando início à depreciação do respetivo ativo intangível.

De salientar a estabilização dos custos com fornecimentos e serviços externos. Esta rubrica em 2022 foi impactada por custos de implementação de projetos críticos e estratégicos, nomeadamente a aquisição da sucursal em Itália e a implementação das normas internacionais de relato financeiro IFRS 17 e 9.

Em 2022 procedeu-se à reclassificação de custos do ano anterior relativos à taxa de IMI agravada aplicável à carteira imobiliária da GamaLife em Portugal na sequência das alterações incluídas no Orçamento do Estado para 2021, tendo passado da rubrica de "Gastos de natureza operacional" para a de "Outras provisões".



Itália

Os custos da sucursal em Itália em 2023 refletem o custo de 12 meses, enquanto em 2022 apenas refletem Il mês, não sendo, portanto, comparáveis

De referir, no entanto, que os gastos operacionais de 2023 da sucursal estão a ser influenciados por projetos estruturais decorrentes de custos de migração de IT.

Quando expressamos os Custos e Gastos por Natureza (operacionais, de natureza financeira e outros) em função da totalidade dos ativos/passivos financeiros, verificamos um aumento em 2023, decorrente do aumento dos custos em Itália, como se pode constatar no quadro seguinte:

Custos por Natureza / Ativos & Passivos Financeiros		2023					
	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália	Total	
Total	1,3%	0,8%	1,0%	1,3%	0,2%	0,5%	
Gastos de Natureza Operacional	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	0,1%	0,2%	
Gastos de Natureza Financeira	0,7%	0,5%	0,6%	0,6%	0,1%	0,2%	
Outros Gastos	0,2%	0,0%	0,1%	0,2%	0,0%	0,1%	

O quadro seguinte espelha a evolução de passivos/(ativos) de contratos de seguro/resseguro e passivos financeiros:

					Valores em m	ilhões de euros
Danis (Ations)	2023			2022		
Passivos /(Ativos)	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália	Total
Total	2 867,4	4 971,9	7 839,3	2 797,5	5 805,9	8 603,5
Passivos/(Ativos) contratos Seguro/Resseguro	1 221,9	4 971,9	6 193,8	1 310,4	5 805,9	7 116,4
Passivos Financeiros	1 645,5	0,0	1 645,5	1 487,1	0,0	1 487,1



O aumento dos passivos financeiros face ao ano anterior resulta do relançamento dos produtos garantidos em Portugal tirando partido da conjuntura de taxas de juro mais elevadas.

O quadro seguinte apresenta a evolução de ativos e passivos dos contratos de seguro da GamaLife, incluindo a sucursal em Itália adquirida em 1 de dezembro de 2022.

					Valores em mi	lhões de euros	
Passivos /(Ativos) contratos Seguro/ Resseguro	2023			2022			
	Portugal	Itália	Total	Portugal	Itália*	Total	
Total	1 221,9	4 971,9	6 193,8	1 310,4	5 805,9	7 116,4	
Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida	8,7	0,0	8,7	0,0	0,0	0,0	
Serviços Futuros	1 221,2	4 967,2	6 188,4	1 293,4	5 797,8	7 091,2	
Serviços Passados	1 159,5	4 874,6	6 034,1	1 239,8	5 685,3	6 925,0	
Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	61,8	92,6	154,3	53,6	112,5	166,2	
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	(8,0)	4,7	(3,3)	17,0	8,2	25,2	
Serviços Futuros	(18,6)	4,5	(14,1)	5,6	8,1	13,7	
Serviços Passados	10,6	0,2	10,8	11,4	0,0	11,5	

Nota * : 1 mês apenas

A.5. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Cap. B Sistema de Governação

B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

B.1.1 Estrutura organizacional

A atual estrutura organizacional e de governação operacional foi aprovada em 16 de novembro de 2023, com objetivo de integrar a estrutura organizacional da sucursal da Companhia em Itália, bem como proceder a algumas alterações ao nível dos comités de suporte ao governo da GamaLife.

Em dezembro de 2022, foi adquirida, através de uma sucursal constituída em Itália, uma carteira de apólices (cerca de 180.000 apólices de Vida e Pensões) à Zurich Investments Life S.p.A. (que incluiu também a transferência de ativos, passivos e colaboradores), sendo que esta sucursal irá ser progressivamente integrada na estrutura organizacional e de governação da GamaLife. Importa referir que foi assinado entre a GamaLife e a Zurich Investments Life S.p.A. um acordo de transição (Transition Service Agreement -TSA), cujo principal objetivo foi de assegurar a transição segura e equilibrada entre as duas companhias de um conjunto de serviços e processos, que serão, de forma gradual e progressiva, internalizados pela GamaLife em Itália, num espaço temporal previsto de pelo menos um ano.

Com base neste novo modelo organizacional, foram alterados os seguintes pelouros ao nível da Administração: Gonçalo de Castro Pereira – pelouro do Gabinete de Organização (anteriormente com Alistair Wallace Bell).

Em abril de 2023 verificou-se a substituição do responsável da Direção de Investimentos, cujo antecessor cessou as suas funções em junho de 2023, tendo até à data da substituição esta função sido assegurada pelo administrador do pelouro, Matteo Castelvetri.

Durante outubro de 2023 verificou-se a substituição do responsável da Direção de Recursos Humanos, cujo antecessor cessou as suas funções nessa mesma data.

Com a nova organização aprovada, os Comités de apoio ao governo da Companhia foram revistos, e segregados entre comités comuns às estruturas da sede e da sucursal de Itália, e comités locais, devendo esta nova estrutura ser aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. Abaixo indicamos as funções de cada comité, bem como indicação se se trata de um comité comum a ambas as estruturas, ou um comité local.

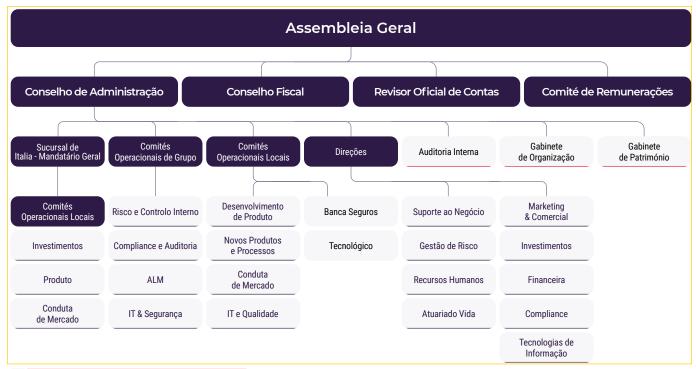
Em conformidade com a Norma Regulamentar nº 7/2022-R, de 7 de junho, foi criada a nova função autónoma responsável pela Conduta de Mercado, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração no dia 13 de janeiro de 2023. Esta função encontra-se integrada na Direção de Suporte ao Negócio, em acumulação com a função autónoma de gestão de reclamações, baseada no princípio da proporcionalidade.

Foi substituído o Atuário Responsável no decorrer de 2023, tendo sido aprovado pela ASF, o registo do novo Atuário Responsável, Javier Muñoz, em 23 de janeiro de 2024.

Durante 2023, dando cumprimento à Norma Regulamentar n.º4/2022-R, de 26 de abril, foi instituído em 17 de maio de 2023, através de aprovação na Assembleia Geral de Acionistas, o Comité de Remunerações, sido o mesmo constituído pelo membros efetivos do Conselho Fiscal em funções.



O organigrama abaixo representa o último organigrama formalmente aprovado pela Companhia, que representa a sua estrutura de funcionamento à data do presente relatório.



- Comités que reportam ao Conselho de Administração
- Funções que reportam ao Conselho de Administração
- Comités com participantes do Distribuidor

A estrutura organizativa segue o princípio da segregação e independência das principais áreas-chave, nomeadamente a independência da Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria Interna e Direção de Atuariado Vida. As descrições de funções dos titulares destas áreas-chave encontram-se nas secções B.3 a B.6 do presente relatório.

O atual Conselho de Administração é composto por quatro elementos, todos eles com funções executivas e reúne-se, preferencialmente, de forma mensal. O Conselho não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da GamaLife:

- Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/ responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
- Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
- Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da Sociedade;
- · Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
- Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
- Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da Sociedade;
- Aprovação do Balanço e contas da Companhia e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
- Aprovação de proposta de aplicação de resultados;
- · Emissão de obrigações.



Por proposta do acionista, foi aprovada em 25 de março de 2022, em Assembleia Geral Anual da Companhia, a recondução de Matteo Castelvetri (executivo), Gonçalo Colaço de Castro Pereira (executivo), Alistair Wallace Bell (executivo), Filomena Teresa Mil-Homens Ferreira Santos (executivo), que acumulará funções com as que atualmente desempenha ao nível da direção técnica da Direção de Atuariado Vida em Portugal, e a partir de novembro de 2023, também na Direção de Atuariado Vida em Itália.

No mesmo dia, por deliberação do Conselho de Administração, foi eleito **Matteo Castelvetri**, para desempenhar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e **Gonçalo Colaço de Castro Pereira** para desempenhar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A Gestão da Sociedade é assim assegurada por um Conselho de Administração composto por 4 Administradores designados para o triénio de 2022-2024, tendo os mesmos sido reconduzidos por eleição em Assembleia Geral ocorrida em 25 de março de 2022¹. Estes administradores assumiram funções executivas, com os poderes de gestão diária e corrente da GamaLife, que por lei são delegáveis, com exceção dos previstos no artigo 407.º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e das matérias que, nos termos do artigo 21.º, n.º 3 do contrato de sociedade, devam necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois membros efetivos e um membro suplente, reunindo-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada três meses e sempre que o presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar. Foram reconduzidos, para o triénio de 2022-2024, em Assembleia Geral de Acionistas ocorrida no dia 25 de março de 2022, o seu Presidente António Andrade Gonçalves, os dois membros efetivos João José Barragàn Pires e Paulo Guilherme Marques, e o membro suplente Paulo Ribeiro da Silva.

Os membros do Conselho Fiscal devem exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial, dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas e ainda emitir os relatórios e pareceres obrigatórios por lei.

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da GamaLife, a **Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.**, nomeados em Assembleia Geral de Acionistas no dia 17 de maio de 2023, por um período de três anos (2023-2025), bem como pelas entidades de supervisão a que a GamaLife está sujeita.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um secretário, tendo sido reeleitos respetivamente para esses cargos, na Assembleia Geral de Acionistas no dia 17 de maio de 2023, para o mandato de 2023, **Mário Lino Dias e José Miguel de Seabra Lopes Marcão**.

Desde 28 de dezembro de 2022, que **Raffaele Agrusti** se encontra autorizado pela ASF, como mandatário geral da Sucursal, em Itália, da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Foi criado a 17 de maio de 2023, o Comité de Remunerações, para os quais foram nomeados **António Andrade Gonçalves, João José Barragàn Pires e Paulo Guilherme Marques**. Este Comité tem como funções prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração da Companhia, preparar decisões e recomendações sobre remuneração, rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento.

Está igualmente previsto o funcionamento de órgãos multidisciplinares (Comités) sobre diversos temas transversais. A organização e funcionamentos desses comités, conforme referido acima, foi revista em 16 de novembro de 2023. É de referir que foi efetuado um esforço pela Companhia para que estes comités se reunissem de forma regular, ainda que alguns não se tenham reunido com a frequência prevista.



Comités Comuns (Portugal & Itália):

Comité ALM

O Comité reúne mensalmente. As atribuições do Comité são a monitorização de ativo/passivo, da performance dos investimentos, da execução da política de investimentos e dos riscos de mercado, dos rácios de cobertura do requisito de capital de solvência, do apetie ao risco e da adequação dos fluxos de caixa. O organizador do Comité é a Direção de Gestão de Risco da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração e os responsáveis das Direções de Investimentos, Atuariado Vida, Financeira e Compliance.

Comité de Risco e Controlo Interno

O Comité de Risco e Controlo Interno reúne semestralmente e tem como funções analisar e avaliar riscos operacionais, incluindo a sua identificação, avaliação, quantificação e monitorização. É também responsável por analisar e avaliar a efetividade da implementação da Política de Subcontratação e acompanhar o controlo das atividades de subcontratação, em particular, as consideradas críticas ou importantes. O organizador do Comité é a Direção de Gestão de Risco, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, o Responsável da Função Atuarial, o responsável da Direção de Compliance, da Direção de Atuariado Vida, da Direção Financeira, de forma ad hoc os Diretores das Direções relevantes relativos às matérias em discussão. O Conselho Fiscal pode ser convidado.

Comité de Compliance e Auditoria Interna

O Comité reúne semestralmente. As atribuições do Comité são:

- Rever regularmente o Código de Conduta e demais políticas de compliance em vigor e monitorizar o seu cumprimento;
- Monitorização da política antifraude e das medidas de controlo adotadas para prevenção da fraude;
- Informar o Comité caso o órgão de administração ou alguma direção no âmbito das suas
 competências, não seguir ou implementar uma recomendação feita pelo Comité, no exercício das suas funções de monitorização e análise, relativamente às matérias acima mencionadas, referindo as razões que a motivaram;
- Informar o Comité da realização e dos resultados das auditorias internas levadas a cabo pela função de auditoria interna;
- · Monitorização das recomendações de compliance e auditoria interna.

O organizador do Comité é a Direção de *Compliance*, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, o responsável da Direção de Gestão do Risco, o responsável da Direção de Suporte ao Negócio, o responsável da Direção Financeira, o responsável da Direção de Investimentos, o responsável da Direção de Tecnologias de Informação, o responsável da Direção de Atuariado Vida, o responsável da Direção de Marketing e Comercial, o responsável da Direção de Recursos Humanos e o Encarregado de Proteção de Dados (DPO). O Conselho Fiscal pode ser convidado.

Comité IT e Segurança

O Comité reúne semestralmente. As atribuições do Comité são o acompanhamento dos projetos informáticos e dos serviços prestados. Monitorização e avaliação da Segurança da Informação e da Segurança Física e propor novas políticas e controlos para aumentar a segurança das pessoas, bens e informação. O organizador do Comité é a Direção de Tecnologias de Informação, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, e os responsáveis das Direções de Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Gestão de Risco, Compliance e Recursos Humanos, e de forma ad hoc, o responsável da Direção de Atuariado Vida, de Investimentos e da Financeira.



Comités Locais (Portugal):

Comité Bancasseguros

O Comité reúne mensalmente. As atribuições do Comité são a definição da oferta de produtos a comercializar na rede de balcões do Grupo Novo Banco, bem como as ações comerciais a implementar, a análise dos resultados comerciais e redefinição de estratégias comerciais para o cumprimento do Orçamento anual de vendas. O organizador do Comité é a Direção de Marketing e Comercial (DMC) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área do Marketing e Comercial, e as equipas de Marketing e Comercial do Banco e da Companhia.

Comité Tecnológico

O Comité reúne semestralmente. As atribuições do Comité são a definição da estratégia tecnológica e apresentação de propostas de investimento em Tecnologias de Informação em articulação com o Novo Banco enquanto canal de distribuição. O organizador do Comité é a Direção de Tecnologias de Informação, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área de Sistemas de Informação, Marketing e Comercial, o Responsável do Suporte ao Negócio, e as equipas de Tecnologias de Informação.

Comité de Novos Produtos e Processos (NPP)

Este Comité não tem periodicidade definida, reunindo sempre que se pretenda lançar ou restruturar produtos e/ou serviços. As atribuições do Comité são a validação de todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa. O organizador do Comité é a Direção de Compliance (DCOMPL) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife com os pelouros da área do Compliance, Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuariado Vida e Gestão de Risco, e os responsáveis das Direções: Gestão de Risco, Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuariado Vida, Tecnologias de Informação e Financeira.

Comité Conduta de Mercado

O Comité reúne semestralmente. Este comité tem como responsabilidades a supervisão do risco de conduta no mercado, com especial incidência no nível de serviço ao cliente, nas queixas dos clientes e no comportamento dos distribuidores. O organizador do Comité é a Direção de Suporte ao Negócio (DSN) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e os responsáveis das Direções: Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, o responsável pela função Conduta de Mercado, e de forma ad hoc, os responsáveis das Direções de Atuariado Vida, Tecnologias de Informação, Gestão de Risco, Compliance e Financeira.

Comité de Desenvolvimento de Produto

O Comité reúne sempre que necessário, no mínimo pelo menos duas vezes por ano. As atribuições do Comité são a coordenação do lançamento de novos produtos, assegurar o alinhamento com a estratégia da Companhia, com as orientações e com o apetite ao risco definido. O organizador do Comité é a Direção de Marketing e Comercial, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, e um representante de cada uma das direções da Companhia (Tecnologias de Informação, Atuariado Vida, Gestão de Risco, Compliance, Investimentos, Financeira e Suporte ao Negócio).



Comités Locais (Itália):

Comité de Investimentos

O Comité reúne trimestralmente. As atribuições do Comité são de acompanhamento das carteiras *Unit Linked* e da *Gestione Separate*, com destaque para a cobertura, o desempenho dos investimentos, o processo de reequilíbrio dos *Unit Linked*, a execução da política de investimento e os riscos de mercado. O organizador do Comité é a Direção de Investimentos da sucursal da GamaLife, sendo os seus membros permanentes o Presidente do Conselho de Administração, o Mandatário Geral da Sucursal, e o responsável da Direção Financeira.

Comité de Produto

O Comité reúne sempre que necessário, no mínimo pelo menos quatro vezes por ano. As atribuições do Comité são o aprofundamento da carteira de produtos existentes, avaliação comparativa regular em relação aos produtos da concorrência, coordenação do lançamento da campanha de reforço e de novas iniciativas comerciais, *profit testing*, garantia de alinhamento com as diretrizes estratégicas da empresa, a apetência pelo risco e os requisitos regulamentares. O organizador do Comité é o Mandatário Geral da Sucursal, sendo os seus membros permanentes o Presidente do Conselho de Administração, o Mandatário Geral da Sucursal, e os responsáveis da Direção Financeira, de *Compliance*, da Distribuição, de Operações, Risco e Atuarial, e de forma *ad hoc* o responsável pela Tecnologia de Informação.

Comité Conduta de Mercado

O Comité reúne trimestralmente. Este comité tem como responsabilidades Supervisão do risco de conduta no mercado, com especial incidência no nível de serviço ao cliente, nas queixas dos clientes e no comportamento dos distribuidores. O organizador do Comité é a Direção de *Compliance* da sucursal da GamaLife, sendo os seus membros permanentes o Presidente do Conselho de Administração, o Mandatário Geral da Sucursal e os responsáveis das Direções: *Compliance*, Distribuição, Operações e de forma *ad hoc*, o responsável da Direção de Tecnologias de Informação.



B.1.2. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

A Política de Remuneração dos Orgãos Sociais da GamaLife foi revista pela Direção de Recursos Humanos e aprovada em Conselho de Administração em dezembro de 2023, estando prevista a sua aprovação na próxima Assembleia Geral de Acionistas

A Política de Remunerações traça as orientações gerais e princípios-chave a que obedece o plano remuneratório dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Diretores, colaboradores que exercem funções-chave, bem como dos demais colaboradores (com funções comerciais e não comerciais), estabelecendo também as linhas de governação desta Política.

A Política de Remunerações da GamaLife encontra-se plenamente alinhada com:

- a Missão e interesses da Companhia a longo prazo, incluindo a mitigação dos riscos em matéria de ESG *Environmental, Social and Governance*;
- a estratégia da Companhia, designadamente, com as prioridades-chave de otimização do desempenho e compromisso dos colaboradores:
- a promoção de uma gestão de risco ponderada evitando a assunção de risco para lá dos níveis toleráveis definidos pelo órgão de gestão e evitando igualmente potenciais conflitos de interesse;
- · e obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia;

A abordagem da Companhia compreende uma vertente social e humana, sustentada por um projeto económico a longo prazo. Consiste, portanto, na conjugação de um ideal de bem-estar social com um esquema de pagamentos que encoraje e promova o desempenho individual e coletivo, através de uma abordagem abrangente da remuneração.

Esta abrangente Política de Remunerações compreende 5 objetivos:

- Remuneração justa para o desempenho individual e coletivo;
- Regime remuneratório competitivo;
- · Apoio a planos de carreira e ao desenvolvimento dos colaboradores;
- Garantia de uma política social adequada;
- · Controlo das despesas do empregador e otimização dos benefícios dos colaboradores

Através da sua ampla Política de Remunerações, a Companhia aborda diversas problemáticas:

- Uma questão estratégica, baseada em regras que visam reconhecer o desempenho individual e coletivo, encorajando o envolvimento e empenho da força de trabalho;
- Uma problemática económica, relacionada com o aumento dos custos salariais e outros benefícios, e com alterações, atuais e futuras, na regulamentação social e fiscal;
- Uma questão social e de recursos humanos, com a oferta aos colaboradores de um plano salarial amplo e adequado que atenda às expetativas e que encoraje a mobilidade interna, enquanto aumenta a flexibilidade do plano salarial;
- Uma questão de desenvolvimento comercial, em linha com a estratégia da Companhia de estabelecer relações de confiança e de ir ao encontro dos objetivos do cliente.

A Política de Remunerações da Companhia abrange os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Diretores, colaboradores que exercem funções-chave, bem como dos demais colaboradores (com funções comerciais e não comerciais).

A Política de Remunerações não se aplica a mediadores de seguros.

Membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração que exerçam funções não executivas não são, em princípio, remunerados pela Companhia.

Os membros do Conselho de Administração que exerçam funções executivas beneficiam de uma remuneração fixa e variável.

A remuneração fixa é estabelecida pela Assembleia Geral, tal como definido pelo Art°22 do Contrato da Sociedade da GamaLife – Companhia de Seguros Vida, S.A.

Limites à indemnização a pagar por destituição sem justa causa do órgão de administração

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

Órgãos de Fiscalização

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal beneficiam de uma remuneração fixa, aprovada e fixada pela mesma Assembleia Geral, tal como definido pelo Artº28 do Contrato da Sociedade da GamaLife – Companhia de Seguros Vida, S.A..

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 13.º dos Estatutos da Companhia, constituída por um Presidente e um Secretário.

B.1.3. Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chave e restantes colaboradores

A Política de Remunerações também é aplicável aos Colaboradores da Companhia que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, aufiram uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de Colaboradores com Funções-Chave, aplica-se:

- Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Compliance e Auditoria Interna;
- · Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da Função Atuarial;
- Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão, em contrário, aprovada pelo Conselho de Administração.

A Política de Remuneração dos "Colaboradores com Funções-Chave" é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos "Colaboradores com Funções-Chave" da GamaLife incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

Composição da remuneração

Remuneração Fixa

A remuneração de todos os colaboradores é composta por um montante fixo, estabelecido no contrato individual de trabalho. Este montante é organizado por escalões salariais, definidos de conformidade: (i) com as práticas internas da Companhia (consistência interna); (ii) com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de trabalho aplicável; e (iii) com as referências de mercado para funções equivalentes ("benchmarking").

O processo de definição dos aumentos salariais individuais, realiza-se uma vez por ano, normalmente em abril, após a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho.

Todas as decisões neste âmbito serão feitas de acordo com o princípio de Meritocracia, visando reconhecer o desempenho em termos de consistência da performance individual e encorajando o envolvimento, empenho e dedicação de todos os colaboradores com a estratégia da Companhia.

Este processo pode não ocorrer caso a situação financeira da Companhia ou um contexto económico-financeiro de estrita condicionalidade assim o justifique.

Remuneração Individual Variável

A Remuneração Individual Variável visa o reconhecimento individual e/ou coletivo do desempenho anual e o comprometimento individual de cada colaborador para com a Companhia. Está dependente de objetivos definidos anualmente, em função da linha de estratégia seguida pela Companhia e da sua política de controlo de risco, estando também ligado ao nível de responsabilidade, criticidade da função, desempenho individual e à dedicação, empenho, compromisso e conduta para com a Companhia.

A Remuneração Individual Variável não constitui um direito e é definida anualmente de acordo com as orientações estratégicas respeitantes ao ano em questão e com os princípios de gestão atuais, não devendo, no seu todo, ser superior a 20% da remuneração total anual de toda a estrutura organizativa. Não obstante, poderão existir exceções, devidamente justificadas pela estratégia organizacional.

Excecionalmente, poderá haver lugar a ajustamentos em baixa da Remuneração Individual Variável, se a situação financeira da Companhia ou um contexto económico-financeiro de estrita condicionalidade assim o justifique, sendo os tipos de ajustamento avaliados em função do cenário concretamente verificado, podendo no limite não existir pagamento de remuneração individual variável se a situação financeira da Companhia assim o exigir, nomeadamente em caso de deterioração relevante do desempenho da empresa ou em caso de incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência pela empresa.

A Remuneração Individual Variável é definida de forma a evitar a introdução de incentivos geradores de conflitos de interesses (designadamente, entre colaboradores e clientes), ou o incumprimento das regras de boa conduta (a proteção do consumidor, as normas internas da Companhia e as regras éticas).

Por fim, a atribuição da Remuneração Individual Variável não pode constituir uma ameaça à capacidade de a Companhia manter uma base de fundos próprios adequada.

Benefícios Sociais

Entre vários benefícios cuja consulta está disponível na intranet da Companhia, são implementados na Companhia regimes de proteção social complementar (seguros de vida, saúde e reforma), em linha com o estabelecido no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho aplicável.

Os pagamentos em caso de cessação do contrato de trabalho são regulados, para todas as categorias de pessoal, pela lei e pelas cláusulas contratuais aplicáveis.

Limites e equilíbrio na remuneração

A parte variável, caso venha ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 40% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da GamaLife.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário aplicar o diferimento de uma eventual remuneração variável (RVA).

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

De igual modo, tendo presente o facto dos títulos da Companhia não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

B.1.4. Transações materiais com o acionista

Não são conhecidas transações materiais entre a Companhia e o seu acionista único (GBIG Portugal, S.A.), ou com outras sociedades no âmbito do Grupo Gomes TopHoldings, S.à R.L., com exceção de acordos relativos a despesas de auditoria e de prestação de serviços e da distribuição de dividendos aprovada em Assembleia Geral.

B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os requisitos de qualificação e idoneidade em vigor na Companhia são apresentados no presente Capítulo.

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da GamaLife.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, consequentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A Política de *Fit & Proper* da GamaLife foi revista pela Direção de Recursos Humanos e aprovada em Conselho de Administração em dezembro de 2023, estando prevista a sua aprovação na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

Esta Política define um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para os membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos diretores de topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem funções-chave.

B.2.1. Princípios gerais da política de Fit and Proper

A Política de Fit and Proper da GamaLife foi desenvolvida com base nos seguintes princípios gerais:

1. A existência e o cumprimento dos princípios de *fit and proper* é um elemento base da gestão de risco da Companhia. Não obstante, é objetivo da Companhia garantir que todos os colaboradores dispõem das competências e idoneidade necessárias para desempenhar corretamente a sua função.

A presente Política aplica-se aos colaboradores que dirigem efetivamente a Companhia ou nela são responsáveis por funções essenciais.

- 2. A identificação das funções essenciais deve ser efetuada com base no princípio da prevalência da substância sobre a forma, sendo realizada com base na importância que a função tem para a gestão efetiva da Companhia, independentemente da posição que ocupe em termos organizacionais. De entre as funções essenciais destacam-se as funções-chave estabelecidas no âmbito da Diretiva de Solvência II (Gestão de Risco, Compliance, Auditoria Interna e Atuariado). No caso das funções essenciais serem desenvolvidas em regime de outsourcing os princípios estabelecidos serão igualmente aplicados.
- 3. A Companhia deve dispor de um processo de monitorização regular do cumprimento dos requisitos, competindo, porém, aos colaboradores, comunicar quaisquer situações que possam condicionar o cumprimento dos requisitos de *fit and proper* estabelecidos. Quaisquer comunicações deste âmbito devem ser prontamente analisadas, com o objetivo de definir um plano de ação associado às mesmas.

B.2.2. Metodologia da política de Fit and Proper

A metodologia seguida pela Companhia em matéria de fit and proper assenta nas seguintes fases:

Identificação

Esta fase do processo visa garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela administração da Companhia (membros do Conselho de Administração) e dos responsáveis pelas funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (Gestão de Risco, Auditoria Interna, *Compliance* e Atuariado), devem ser igualmente considerados, para este efeito, outras funções essenciais na Companhia (funções com acesso regular a informação privilegiada, que participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia e/ou que desenvolvam atividades com impacto material no perfil de risco da mesma).

Documentação

Esta fase visa a recolha da informação necessária para a avaliação do nível de fit and proper dos colaboradores, nomeadamente:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Registo Criminal (aquando da nomeação/recrutamento do colaborador para uma função essencial na Companhia);
- Declaração anual de idoneidade;
- Relatório de avaliação individual.

Avaliação e monitorização

Com base na informação recolhida, a avaliação deve contemplar tanto a dimensão individual da função como a dimensão coletiva, no que diz respeito aos requisitos mínimos a cumprir pelo órgão de direção, administração e supervisão.

O cumprimento dos requisitos de competência e de idoneidade da Companhia é também extensível ao processo de recrutamento e seleção de pessoas que sejam contratadas para desempenhar estas funções na organização. Em caso de incumprimento de algum dos critérios estabelecidos em matéria de *fit and proper*, o recrutamento da pessoa em causa deverá ser justificado, devendo igualmente ser definido um plano de ação para suprir eventuais carências da mesma em matéria de competência (quando tal seja adequado).

As validações acima referidas deverão estar devidamente documentadas e arquivadas.

Adicionalmente, é responsabilidade dos colaboradores da Companhia comunicarem quaisquer inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações ao nível do cumprimento dos princípios de *fit and proper* estabelecidos. As situações que sejam identificadas serão objeto de análise.

A título exemplificativo podem dar origem à comunicação acima referida as seguintes situações:

- Imposições ou limitações de uma entidade reguladora/de supervisão (Ex.: inibição do colaborador para desempenhar funções ou suspensão de determinada pessoa dos títulos de atribuições técnicas, inibições emitidas por parte da ordem profissional ou qualificações retiradas pela entidade de supervisão/ordem profissional);
- Imposições legais (Ex.: processos judiciais que coloquem em causa os requisitos de idoneidade);
- Outras situações previstas no Código de Conduta da Companhia.

Reporte

De forma a garantir um efetivo acompanhamento dos requisitos de *fit and proper* da Companhia, foi definido o seguinte reporte:

Comunicação externa – processo de notificação formal ao regulador das pessoas que desempenham funções essenciais na Companhia e respetivas alterações (de acordo com os requisitos a estabelecer pela ASF).

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

O sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia é apresentado no presente Capítulo. A sucursal italiana continuará a ser progressivamente incluída.

O sistema de gestão de riscos implementado na GamaLife é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o enquadramento para a gestão do risco.

A Direção de Gestão de Risco é responsável por assegurar que existem e se encontram implementados processos de identificação e avaliação dos principais riscos incorridos bem como processos de monitorização da sua evolução. Adicionalmente assegura que existem políticas, metodologias e procedimentos de controlo e mitigação e que os resultados obtidos são devidamente reportados ao Órgão de Administração e à Auditoria.

Na identificação dos principais riscos são consideradas fontes internas e externas, das quais se destacam:

- · Relatórios de auditoria interna e externa
- · Relatório do Atuário Responsável
- · Opiniões atuariais
- · Indicadores de performance
- · Evolução dos mercados financeiros

A integração da gestão de riscos na atividade da Companhia e nos processos de tomada de decisão desenrola-se através dos vários Comités, tal como descrito no ponto B.1., que reúnem periodicamente e que abrangem diversas áreas de atividade, integrando também a gestão de risco inerente a essas atividades. As atividades de gestão de risco estão organizadas de acordo com o modelo das "três linhas de defesa" através do qual é integrada a gestão de risco na organização tendo em conta diferentes níveis de controlo e meios para escalonamento caso seja necessário.

A GamaLife incorre em riscos pertencentes às seguintes categorias: Financeiros, Específicos de Seguros Vida, Operacionais e Outros Riscos, que serão abordados com mais detalhe de seguida.

Riscos Financeiros

Os Riscos Financeiros dividem-se em: Risco de Mercado, Risco de Incumprimento da Contraparte e Risco de Liquidez.

A gestão de Risco de Mercado é reportada mensalmente no Comité ALM. Encontra-se definido um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma aplicação diversificada dos ativos e em linha, com o perfil de risco da Companhia. Estas regras definem as bandas, habitualmente mínimos e máximos de exposição, onde a gestão pode atuar livremente. Periodicamente, em sede de Comité, é efetuada a monitorização do cumprimento dessas regras de investimento. As regras de investimento definidas abrangem alocação de ativos, contrapartes, risco de crédito e de concentração, geografia e equilíbrio de ativo passivo, em termos de sensibilidade ao risco de taxa de juro.

O Risco de Incumprimento da Contraparte decorre, essencialmente, da liquidez em intermediários financeiros, da exposição a resseguradores e a contrapartes de derivados transacionados fora de bolsa.

O Risco de Liquidez, definido em termos da capacidade de satisfazer os passivos exigíveis, sem incorrer em perdas significativas, é também acompanhado ao nível do Comité de ALM, numa vertente de médio e longo prazo através do acompanhamento de indicadores específicos como *gaps* anuais de liquidez, em situação de "*run-off*", ou seja, não considerando produção futura. Num horizonte mais curto é igualmente monitorizado o volume esperado e realizado de resgates.



Riscos Específicos de Seguros Vida

No âmbito dos Riscos Específicos de Seguros Vida, os produtos da GamaLife encontram-se essencialmente expostos aos seguintes riscos:

- Resgate (nos produtos financeiros), nomeadamente, pela alteração do volume esperado de resgates, em função de alterações do comportamento dos clientes derivado da evolução de variáveis financeiras ou reputacionais;
- Longevidade, Mortalidade e Invalidez;
- Descontinuidade (nos produtos de risco), resultante de um aumento do volume de anulações por pressões competitivas ou reputacionais.

A Política de Resseguro estabelecida visa principalmente proteger os Fundos Próprios da Companhia de eventos sistémicos ou excecionais, visando reduzir a volatilidade dos resultados.

Os riscos de subscrição vida são inicialmente abordados no Comité de Desenvolvimento de Produtos, o qual deve avaliar o risco/retorno relacionado com o lançamento de novos produtos e/ou atividades.

Riscos Operacionais

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na existência de falhas na prossecução de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas ou de sistemas informáticos, ou ainda, a ocorrência de eventos externos à organização que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar ainda problemas reputacionais, legais, regulatórios, para além de perdas financeiras diretas. A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho desenvolvido, de identificação, mitigação ou eliminação das fontes de risco, pensa ser possível ir reduzindo a exposição a este tipo de risco.

A primeira responsabilidade na gestão do risco operacional está atribuída a cada responsável de Direção que deve assegurar a existência e aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional. Igualmente relevante na gestão do risco operacional é a função desempenhada pelo *Compliance*, na verificação da conformidade com a legislação e regulamentos em vigor, pela Auditoria Interna no teste de eficácia dos controlos em vigor para fazer face aos riscos identificados e na identificação de ações de melhoria e, ainda pela Organização no âmbito da continuidade de negócio.

O Comité de Risco e Controlo Interno reúne semestralmente e tem como função analisar e decidir sobre os riscos operacionais, incluindo a sua identificação, avaliação, quantificação e monitorização.

Outros Riscos

O **risco estratégico** pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado. Na gestão deste tipo de risco a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do seu Órgão de Administração, sendo assegurada uma comunicação a toda a estrutura organizacional dos objetivos. As decisões estratégicas devem ser devidamente suportadas e avaliadas de um ponto de vista risco/retorno, levando em consideração a exigência de custos e capital necessário à sua prossecução.

O **risco de reputação** pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, ou do público em geral. Este risco, para além de risco autónomo, pode ser igualmente considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos.



B.3.1. Processo de autoavaliação do risco e da solvência

O processo anual de autoavaliação do risco e da solvência, ORSA, faz parte dos processos de tomada de decisão da Companhia, com um envolvimento ativo por parte do Conselho de Administração garantindo que os resultados obtidos em termos de necessidades de capital refletem o planeamento estratégico definido. Este processo culmina na elaboração do relatório ORSA onde são espelhadas todas as conclusões e é aprovado pelo Conselho de Administração e enviado ao regulador no prazo de 15 dias após a sua aprovação.

O processo do ORSA é realizado, pelo menos anualmente e, sempre que for identificada uma alteração significativa na envolvente económica ou no perfil de risco. Nesse caso deverá ser iniciado um processo de ORSA 'não regular' em que são reportadas as alterações mais significativas.

Através do exercício de avaliação interna do risco e da solvência, são projetados o risco e capital para um horizonte temporal de cinco anos tendo em consideração a estratégia contemplada no plano da Companhia. Os cálculos do requisito de capital de solvência têm por base a fórmula padrão. No Capítulo C é abordado com maior detalhe os riscos financeiros, o risco específico de seguros vida bem como o risco operacional.

As necessidades de capital são avaliadas numa perspetiva de cenário base, em que são projetados os riscos e o capital tendo em conta o plano estratégico da Companhia a cinco anos. Neste cenário, os rácios projetados revelam posições de solvência bastante confortáveis mesmo sem a Medida de Transição para as Provisões aprovada pelo regulador. Adicionalmente, os limites internos definidos no que diz respeito ao Apetite ao Risco, são igualmente cumpridos.

Além do cenário base, as projeções de risco e capital são elaboradas tendo em conta cenários de stress de forma a avaliar a resiliência da Companhia tendo em conta cenários extremos, mas plausíveis em que são analisadas possíveis necessidades de capital, bem como a elaboração de planos de ação de gestão sempre que se justifique.



B.4. Sistema de Controlo Interno

O sistema de Controlo Interno em vigor na Companhia é apresentado no presente Capítulo. A sucursal italiana continuará a ser progressivamente incluída.

A Política de Controlo Interno foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2023.

Durante 2023, e de acordo com a *Framework* de Controlo Interno definida e aprovada, foi realizada a monitorização anual do sistema de Controlo Interno que incluiu:

- Preenchimento de um Questionário Anual de Monitorização de Riscos e Controlos pelas diversas
 Direções;
- Atualização dos Manuais de Controlo Interno das Direções com a inclusão de novos processos, atividades, riscos e controlos;
- Monitorização das Oportunidades de Melhoria identificadas, em anos anteriores, internamente e
 pela Auditoria Externa no Comité de Risco e Controlo Interno;
- Elaboração do relatório de Controlo Interno com as conclusões do processo de monitorização anual pela Direção de Gestão de Risco incluindo os eventos de Risco Operacional reportados pelas áreas ao longo do ano, bem como as novas Oportunidades de Melhoria emitidas no âmbito da monitorização anual;
- · Envio do relatório ao Conselho de Administração e aos Gestores de Topo.

A Gestão de Topo deve assegurar que todos os colaboradores compreendem a importância do sistema de Controlo Interno da Companhia, garantindo que as suas atividades diárias têm em consideração a implementação e efetividade contínua dos controlos, que podem ser preventivos ou detetivos, manuais ou automáticos, como por exemplo reconciliações, revisões, segregação de funções, aprovações, entre outros. Devem ser efetuados testes aos controlos existentes de forma a mitigar os riscos e, caso seja necessário, devem ser identificados planos de ação de melhoria bem como a definição do respetivo plano de implementação.

No âmbito do Solvência II deverá ser parte do sistema de controlo interno em vigor uma função de verificação do cumprimento, em cumprimento com o estipulado a GamaLife atribuiu essa função-chave à Direção de Compliance.

A função de verificação da conformidade (Compliance), tem como principal missão assegurar, de forma independente, permanente e efetiva, em todas as vertentes de negócio e jurisdições da empresa, que os membros dos seus Órgãos Sociais, os seus Diretores e os seus Colaboradores, conhecem o enquadramento legal das mesmas, bem como as suas obrigações legais, no âmbito da atividade, nomeadamente mas não se limitando às exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis.

A Direção de Compliance é uma unidade autónoma que desempenha as suas funções de forma independente face às diferentes áreas funcionais, reportando hierarquicamente, direta e exclusivamente, ao Conselho de Administração, através do Administrador do respetivo pelouro. A Função Compliance, para além do reporte via administrador de pelouro, ao Órgão de Administração, têm acesso direto e sem qualquer impedimento a este como um todo, bem como reporta funcionalmente e regularmente ao Órgão de Fiscalização, para que cada um dos Órgãos cumpra cabalmente com as suas responsabilidades legalmente instituídas em matéria de controlo interno.

É assegurada à Direção de *Compliance* que a mesmo exerce as suas funções de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória necessária a tal exercício, e que tem acesso irrestrito e atempado a toda a informação interna relevante para o exercício da função.



Fazem parte da missão do *Compliance* a avaliação dos possíveis impactos de quaisquer alterações no contexto legal e regulatório na atividade e operações da Companhia, identificação e avaliação de riscos de *Compliance*, a promoção e divulgação do cumprimento do código de conduta, contacto e promoção de relações de confiança e entendimento com as autoridades de supervisão, a gestão dos assuntos legais da Companhia, aconselhando o Conselho de administração e as unidades operacionais no desenvolvimento das suas atuais atividades e operações, controlo do cumprimento das obrigações em matéria de proteção de dados pessoais, proceder à definição e controlo de Politicas e Procedimentos em matérias de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, da corrupção e da fraude para a Companhia

B.5. Função de Auditoria Interna

A Função Auditoria Interna é, desde dia 14 de outubro de 2020, assegurada pela empresa Deloitte & Associados, SROC S.A. (Deloitte), que assim coadjuvará no desempenho daquela função de Auditoria Interna o Responsável Interno pela função. Com esta decisão a Companhia considera que assegura que a função será desempenhada, entre Responsável Interno e empresa subcontratada, por uma equipa experiente, com capacidade multidisciplinar e que, será certamente uma mais-valia que permitirá, no curto prazo, ter um sistema de controlo e governação mais eficaz e abrangente.

A Direção de Auditoria Interna tem por missão proteger e acrescentar valor à organização, através da avaliação independente, objetiva e baseada no risco dos seus processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, assegurando e melhorando a sua eficácia, eficiência e adequação.

A missão, autoridade e independência da Função Auditoria Interna da GamaLife encontra-se formalizada em regulamento próprio (Política de Auditoria Interna).

A Direção de Auditoria Interna da GamaLife reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e funcionalmente ao Conselho de Administração, garantindo-se desta forma a independência necessária para o desempenho das suas funções. Adicionalmente, os auditores internos não têm autoridade e/ou responsabilidade operacional sobre as atividades auditadas. Desta forma, não podem implementar controlos, definir procedimentos, instalar sistemas, preparar registos ou desenvolver qualquer atividade que possa afetar o seu julgamento. No âmbito do processo de registo de funções essenciais e de direção de topo junto da ASF foi nomeado um responsável interno da função de auditoria interna (que acumula funções com a função de verificação da conformidade) que faz a ligação com a Deloitte.

As competências da Direção de Auditoria Interna têm um caráter coadjuvante do controlo exercido pelas chefias operacionais e são suportadas pelos seguintes princípios gerais:

- A Função Auditoria Interna atua, numa abordagem periódica e baseada no risco, como órgão adjuvante do Conselho de Administração, na verificação independente da adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de governação;
- A atividade da Função Auditoria Interna é extensiva a todas as sucursais, unidades orgânicas,
 estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, operações e procedimentos que integrem o universo da GamaLife, podendo aquelas, mediante a abordagem periódica e baseada no risco atrás referida, ser incluídas no âmbito de auditorias a levar a cabo;
- Os auditores internos, no exercício das suas funções, têm acesso ilimitado a toda a documentação e informação utilizada ou produzida pelas estruturas ou processos auditados, seja qual for o seu suporte, assim como, sempre que solicitada, é-lhes devida colaboração com vista à otimização da execução da atividade de auditoria.

Durante o ano de 2023 foram efetuadas 7 missões em diferentes direções da Companhia (Recursos Humanos, Organização – Plano de Continuidade de Negócio, DTI – Gestão de Incidentes, Problemas e Backups, Planeamento e Controlo de Gestão, Gestão de Risco, Compliance – Prevenção do Branqueamento de Capitais e Conduta de Mercado) em Portugal, bem como um follow up das recomendações de auditorias anteriores e duas missões na sucursal de Itália (Conduta de Mercado).



B.6. Função atuarial

Na GamaLife a função atuarial é assegurada por um conjunto de atuários com conhecimentos em matemática atuarial e financeira e com competências adequadas à natureza e complexidade dos riscos presentes na carteira da Companhia. O responsável pela função-chave atuarial é um atuário sénior da equipa de atuários da Direção de Atuariado Vida.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são as seguintes:

- · Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Comparar os pressupostos usados no cálculo da melhor estimativa com os valores efetivamente observados;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre os acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, nomeadamente no que diz respeito à modelização do risco para cálculo do requisito;
- · Cálculo do requisito de capital de solvência (RCS) e do requisito de capital mínimo (RCM)

Todas as tarefas da função atuarial relativas a Provisões Técnicas e cálculo de RCS e RCM são revistas anualmente por consultores externos (atuário responsável e revisor oficial de contas). Anualmente, é enviado à Administração da Companhia, o relatório da função atuarial com a análise dos pontos anteriormente mencionados.

B.7. Subcontratação

A Política de Subcontratação em vigor na GamaLife foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2023. A sucursal italiana continuará a ser progressivamente incluída.

A subcontratação diz respeito a qualquer acordo entre a GamaLife e um prestador de serviços, onde o segundo realiza, diretamente ou por subcontratação, processos, serviços ou atividades que de outra forma seriam realizadas internamente. Não constitui subcontratação a mera prestação de serviços relativa a atividades não usualmente levadas a cabo por uma seguradora ou, não diretamente relacionadas com a atividade seguradora.

Uma subcontratação é considerada essencial ou importante quando é prestada de forma permanente, confere acesso a dados confidenciais e uma falha do prestador pode ter um efeito prejudicial na Companhia, ou nos serviços por ela prestados, considerado material.

A subcontratação assenta nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional;
- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GamaLife, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada de serviços satisfatórios aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A GamaLife tem, à data de 31 de dezembro de 2023, em regime de subcontratação as seguintes atividades, classificadas como essenciais ou importantes:

- Gestão financeira dos diferentes fundos autónomos com diversas entidades, com sede e localização em Portugal, no Luxemburgo e nos Países Baixos;
- Fornecimento e prestação de serviços de tecnologias e sistemas de informação, incluindo computação em nuvem, com entidades com sede e localização em Portugal e no Reino Unido;
- · Função-chave de Auditoria Interna, com uma entidade com sede e localização em Portugal;
- · Serviço de arquivo documental, com uma entidade com sede e localização em Portugal;
- · Serviço de gestão documental, com uma entidade com sede e localização em Itália.

B.8. Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Cap. C Perfil de Risco



O sistema de gestão de riscos implementado na Companhia é apresentado no presente Capítulo. A sucursal italiana continuará a ser progressivamente incluída.

A Companhia apresenta um sistema de gestão de riscos transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o quadro para a gestão do risco.

Os principais riscos a que a GamaLife se encontra exposta são de natureza de subscrição vida, financeira e operacionais. A Companhia avalia regularmente as necessidades de capital para mitigar os principais riscos tendo em conta as seguintes análises:

- Diariamente são estimados, através de indicadores, a evolução do requisito de capital de solvência
 assim como a evolução dos fundos próprios existentes para o cobrir;
- Numa base mensal, os requisitos de capital são calculados através da aplicação da fórmula padrão.
 No âmbito do ORSA estes riscos são igualmente avaliados de forma prospetiva tendo em conta o plano estratégico esperado da Companhia para os próximos anos;
- Regularmente são realizadas análises de sensibilidade de forma a aferir o impacto no rácio de solvência provocado por alguns cenários como por exemplo movimento adverso nos mercados financeiros, alteração de taxas de juro ou alterações nos resgates;
- No exercício do ORSA são também avaliados os impactos no rácio de solvência através da aplicação de cenários de stress que espelhem os riscos específicos da GamaLife de forma a avaliar a resiliência da Companhia a tais cenários.

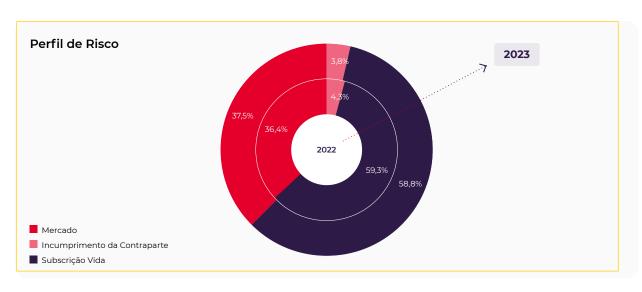
Encontram-se definidas um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma adequada diversificação dos ativos e, desta forma, uma aplicação prudente dos ativos. Essas regras incluem limitações ao nível de alocação a determinadas classes de ativos, limitações definidas por contraparte, rating, geografia e por tipo de ativo. Inclui adicionalmente regras específicas sobre riscos de mercado como, por exemplo, risco cambial e de taxa de juro.

O conjunto destes limites, dirigidos principalmente às carteiras que representam provisões que beneficiam de garantias financeiras e às carteiras que representam fundos próprios da Companhia, visam evitar a dependência excessiva das carteiras de uma única fonte de risco, procurando desta forma evitar riscos inaceitáveis de concentração e proteger os diversos stakeholders da Companhia.

Estas regras visam, igualmente, assegurar a adequação dos ativos à natureza e duração dos elementos do passivo, situação monitorizada através de indicadores como, por exemplo, o *gap* de duração.

A utilização de derivados é especialmente monitorizada, sendo os mesmos utilizados para cobertura de riscos ou para gestão eficaz da carteira, nomeadamente, utilizando-os para a réplica, sem alavancagem, de determinadas exposições.

O perfil de risco da Companhia, incluindo a sucursal italiana, mantém-se estável, com o risco de subscrição vida a assumir o maior peso seguido do risco de mercado:





C.1. Risco específico de seguros

O risco específico da atividade seguradora no ramo vida reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, bem como o momento em que ocorrerão. O risco de subscrição Vida inclui os riscos de mortalidade, longevidade, invalidez, descontinuidade (resgates/anulações), despesas e de catástrofe.

A Companhia **gere o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição, de tarifação, de provisionamento e de resseguro**. A Direção de Atuariado Vida é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e diretrizes definidas, bem como envolver outras direções ou parceiros de negócio relevantes no que respeita às políticas de subscrição, *pricing*, provisionamento e resseguro dos produtos.

C.1.1. Subscrição e tarifação

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Em termos de viabilidade económica do produto, a adequabilidade da tarifa é testada, a *priori*, através de técnicas de projeção de *cash-flows* e, a *posteriori*, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Embedded Value*.

Quanto à subscrição de riscos, existem normas que estabelecem as regras a verificar de forma a adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

C.1.2. Riscos Biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade.

O risco de mortalidade e invalidez é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e através de contratos de resseguro.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é monitorizada através do modelo de projeção de *cash-flows* (*Embedded Value*) o qual permite avaliar os riscos da carteira.

C.1.3. Riscos de descontinuidade

O risco de descontinuidade tem várias origens tais como a anulação precoce de seguros de risco e aumento ou diminuição da taxa de resgates dos produtos financeiros. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia e à semelhança dos outros riscos, é monitorizado o seu impacto através de análises de sensibilidade à taxa de resgate e anulação por via da projeção de cash-flows (modelo do Embedded Value).





C.1.4. Provisionamento

Em termos gerais, a Política de Provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

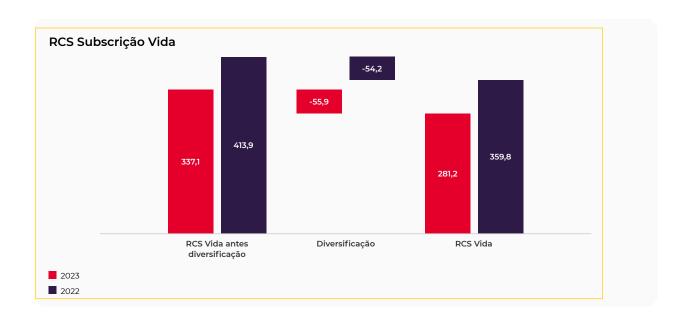
C.1.5. Resseguro

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

Em 2013, foi realizada uma operação de monetização sobre grande parte da carteira de produtos de Vida Risco. Essa operação resultou na transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a New Reinsurance Company, uma subsidiária da Munich Re, uma das maiores resseguradoras mundiais, mantendo-se, no entanto, a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes (tratado de resseguro é um quota-parte a 100%) sem qualquer alteração.

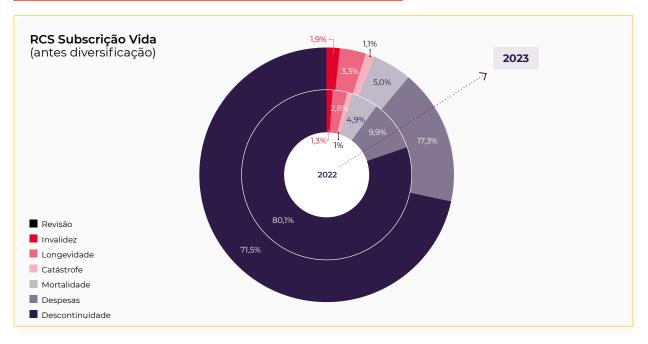
C.1.6. Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida

O risco de subscrição vida, calculado utilizando a fórmula padrão, em 2023, após diversificação, é de 281,2 milhões de euros (359,8 milhões de euros em 2022). Este valor não considera a capacidade de absorção das Provisões Técnicas. Considerando os valores antes de diversificação o valor é de 337,1 milhões de euros (413,9 milhões de euros em 2022).





O gráfico abaixo apresenta o detalhe do risco de subscrição vida:



Como se observa, o risco mais relevante continua a ser em 2023 o de descontinuidade, sendo igual a 241,1 milhões de euros (331,7 milhões de euros em 2022) e representando 71,5% do risco de subscrição vida, antes de diversificação.

Os riscos de mortalidade, longevidade e despesas evoluíram de acordo com a atual carteira (Portugal e Itália).

O quadro seguinte apresenta a evolução anual do requisito de subscrição vida, antes de diversificação, por risco.

			Val	ores em milhões de euros
Evolução do Risco		2023		2022
de Subscrição de Vida	Valor	%	Valor	%
Total	337,1	100 %	413,9	100 %
Mortalidade	16,7	5,0 %	20,3	4,9 %
Longevidade	11,1	3,3 %	11,5	2,8 %
Invalidez	6,4	1,9 %	5,3	1,3 %
Descontinuidade	241,1	71,5 %	331,7	80,1 %
Despesas	58,2	17,3 %	41,0	9,9 %
Revisão	0,0	0,0 %	0,0	0,0 %
Catástrofe	3,6	1,1 %	4,1	1,0 %

Recuperáveis de resseguro

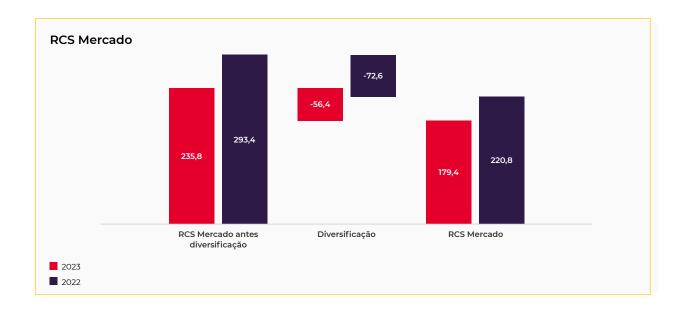
As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no Capítulo D.



C.2. Risco de mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, *spreads* de risco de crédito, taxas de câmbio e preços de ações e imóveis.

No final de 2023 o requisito de capital para risco de mercado, calculado de acordo com a fórmula padrão, após diversificação, ascende a 179,4 milhões de euros (220,8 milhões de euros em 2022), conforme ilustrado no gráfico abaixo (em milhões de euros). Este valor não considera a capacidade de absorção das Provisões Técnicas:



Em 2023 o risco mais representativo é o risco de *spread*, seguido do risco de taxa de juro e do risco acionista. Os restantes riscos assumem pouca relevância no perfil de risco de mercado da Companhia com o risco de concentração a ter um peso nulo. O gráfico abaixo ilustra o perfil de risco de mercado da Companhia:





De seguida são apresentados com maior detalhe cada um dos riscos que constituem o risco de mercado da Companhia.

Risco de spread

O risco de *spread* corresponde essencialmente ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa emitidos por empresas (obrigações e empréstimos) derivado da subida ou descida da componente de risco de crédito, incluída na valorização. Em função da perceção pelo mercado de um maior ou menor risco de crédito associado a determinado emitente, o respetivo *spread* tende a variar, conferindo volatilidade aos fundos próprios. Quanto maior a duração do instrumento e menor a qualidade creditícia do emitente maior o efeito sobre a valorização. No ponto C.3. é fornecida informação adicional sobre este risco.

O requisito de capital ascende a aproximadamente 150,1 milhões de euros (175,8 milhões de euros no ano anterior). Os ativos sujeitos a risco de *spread* são maioritariamente "investment grade" (92% dos ativos), sendo que face a 2022 a exposição em ativos com um credit quality step de 1 (o que equivale a uma notação de rating AA) duplicou de 15,7% para 30,8%, em detrimento dos ativos com um credit quality step de 3 (o que equivale a uma notação de rating BBB) que diminuíram de 59,4% para 45,3%

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, como categorias de ativos ou exposições individuais com potencial de perda suficiente para afetar significativamente a Companhia. Este risco está intimamente relacionado com outros riscos como, por exemplo, o risco de crédito.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia a aplicação de limites de exposição.

Em 2023, a Companhia não está sujeita a risco de concentração, tal como no ano anterior.

Risco acionista

A exposição ao mercado acionista, com o objetivo de capturar os prémios de risco historicamente apresentados por estes mercados, tem associado um elevado risco de volatilidade nas valorizações e, consequentemente nos fundos próprios.

A exposição da Companhia ao mercado acionista diminuiu, com um requisito de capital correspondente a 17,9 milhões de euros (33,6 milhões de euros em 2022).

Risco imobiliário

Decorrente da exposição a imobiliário visando a obtenção de níveis de rendimento adicionais, a Companhia fica sujeita ao risco de volatilidade das valorizações dos imóveis, decorrente de alterações macroeconómicas, do mercado imobiliário e diversos outros fatores, apesar de ser geralmente reconhecida a sua baixa correlação com outras classes de ativos.

Durante o ano de 2023 a exposição a imobiliário aumentou ligeiramente conduzindo a uma subida do nível deste risco, cujo requisito de capital em 2023 é de 10,5 milhões de euros (9,0 milhões de euros em 2022).



Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações e empréstimos) derivado de subida ou descida das taxas de juro. Numa Companhia de Seguros Vida que comercializa produtos financeiros, este risco está intrinsecamente ligado aos passivos, existindo uma clara interação entre ativos e passivos.

Uma descida de taxas de juro afeta adversamente o rendimento obtido na carteira de obrigações com impacto potencial significativo nos resultados se, por exemplo, a carteira existente não tiver um nível de rendimento suficiente para cobrir as garantias de taxa já emitidas. Do mesmo modo, uma subida de taxas pode provocar uma aceleração das taxas de resgate dos clientes forçando a necessidade de vendas de ativos que, em virtude da subida de taxas, apresentam perdas para a Companhia, com impacto direto nos resultados.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia o controlo do duration gap entre o ativo e o passivo.

O requisito de capital para risco de taxa de juro é de aproximadamente 52,9 milhões de euros, sendo o risco relevante o de subida de taxas de juro (65,0 milhões de euros em 2022, sendo o risco relevante o risco de subida de taxas de juro).

Risco cambial

As responsabilidades da Companhia encontram-se expressas em euros e a maioria dos ativos detidos pela Companhia é em euros. Contudo, com o objetivo de otimizar a relação risco/retorno das suas carteiras, a Companhia assume por vezes risco cambial que consiste, essencialmente, na detenção de ativos em moeda não euro, sem efetuar a cobertura cambial integralmente. Daqui resulta que variações das taxas de câmbio possam afetar negativamente os fundos próprios.

Para o ano de 2023 o requisito de capital para o risco cambial desceu para cerca de 4,4 milhões de euros (9,9 milhões de euros em 2022).

O quadro seguinte apresenta o detalhe da evolução do requisito de mercado, antes do efeito de diversificação:

Evolução do Risco		2023		ores em milhões de euros 2022
de Mercado	Valor	%	Valor	%
Total	235,8	100 %	293,4	100 %
Spread	150,1	63,6 %	175,8	59,9 %
Acionista	17,9	7,6 %	33,6	11,5 %
Concentração	0,0	0,0 %	0,0	0,0 %
Imobiliário	10,5	4,5 %	9,0	3,1 %
Taxa de juro	52,9	22,4 %	65,0	22,2 %
Cambial	4,4	1,9 %	9,9	3,4 %





C.2.1. Sensibilidades

A Companhia realiza análises de sensibilidade aos principais fatores de risco de mercado identificados (acionista, imobiliário, *spread* e taxa de juro) e, ainda, ao risco de seguro através de alterações das taxas de resgate. Os impactos verificados para cada uma das sensibilidades, em termos de Fundos Próprios, e do Requisito de Capital de Solvência, são apresentados no quadro abaixo:

Valores em milhões de e				
Sensibilidade	Efeito sobre os Fundos Próprios	Efeito sobre o RCS	Rácio de Solvência	Variação do Rácio de Solvência
Cenário Base			239,3%	
-10% mercado acionista	-0,2	-O,1	239,3%	0,0 p.p.
-10% mercado imobiliário	-3,1	-0,4	238,6%	-0,7 p.p.
+50 pb spreads *	-37,4	-4,3	229,5%	-9,8 p.p.
+100 pb curva taxa de juro sem risco	-20,6	3,2	229,3%	-10,0 p.p.
-100 pb curva taxa de juro sem risco	-22,0	1,2	230,4%	-8,9 p.p.
-10% taxa de resgates	9,1	0,0	242,6%	3,3 p.p.
+10% taxa de resgates	-10,7	0,0	235,5%	-3,8 p.p.

* aplicável a ativos sujeitos a risco de spread de acordo com a fórmula padrão de cálculo do capital

A sensibilidade mais penalizadora para a Companhia corresponde a um cenário em que a curva de taxa de juro sem risco aumenta 100 p.b. o que se traduz numa diminuição do rácio de solvência de 10,0 p.p. Neste cenário, os Fundos Próprios diminuem cerca de 20,6 milhões de euros.



C.3. Risco de crédito

O risco de crédito pode resultar da variação da componente de risco de crédito incluída na valorização de instrumentos de dívida, caso em que se denomina normalmente risco de *spread*, ou, da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras efetivas decorrentes de incumprimento de contrapartes relativamente às suas obrigações contratuais.

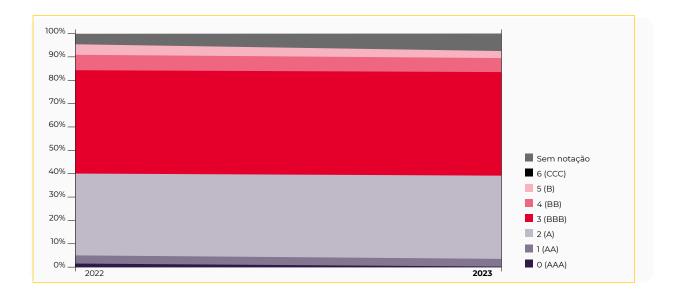
Com o intuito de limitar as potenciais perdas decorrentes de risco de crédito, a seleção de ativos, respeitando um princípio de prudência (princípio do gestor prudente), procura uma diversificação adequada evitando excessiva concentração num único ativo, entidade ou grupo, bem como num único setor ou região geográfica específica. O princípio do gestor prudente é implementado, nomeadamente, através da aplicação de um conjunto de limites de exposição.

O risco de crédito presente nas carteiras é capturado, na aplicação da fórmula padrão, através do risco de *spread* (integrado no cálculo do risco de mercado) e do risco de incumprimento da contraparte. Este último risco abrange os depósitos à ordem, contratos de mitigação de riscos, designadamente acordos de resseguro e instrumentos derivados, valores a receber de intermediários e as outras posições em risco decorrentes de créditos não abrangidos pelo risco de *spread*.

O risco de *spread* presente na carteira de ativos deriva, principalmente, de obrigações de dívida corporativa, empréstimos, nomeadamente pela aplicação da abordagem baseada na transparência e depósitos a prazo.

No cálculo do requisito de capital, a Companhia recorre à avaliação do risco crédito efetuada por entidades externas (agências de *rating*). Quando existem diferentes classificações de *rating*, é considerada a segunda melhor classificação.

A repartição da carteira de ativos sujeitos a risco de *spread*, pelos diferentes níveis de notação é a seguinte:



Considerando as características das carteiras de Portugal e da sucursal italiana, observa-se que a exposição em ativos considerados "investment grade", ou seja com um "credit quality step" até ao nível 3 (notação de rating equivalente a BBB) se manteve estável e representa cerca de 83,5% dos investimentos (84,4% em 2022), onde se verifica uma diminuição nos investimentos com rating AAA (0,3% em 2023 e 1,6% em 2022). Desta forma, observa-se também uma estabilidade nos investimentos considerados "high yield", ou seja, com um "credit quality step" a partir do nível 4 (notação de rating equivalente a BB), onde se verifica um ligeiro aumento nos investimentos sem notação de rating, correspondentes a cerca de 7,4% (4,1% em 2022).



O risco de incumprimento de contraparte abrange essencialmente os depósitos à ordem junto de instituições financeiras e outros intermediários financeiros, bem como a exposição a resseguradores.

O requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte diminuiu para 18,0 milhões de euros no final de 2023 face a 2022 (25,8 milhões de euros).

C.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, sem assumir perdas significativas na liquidação dos seus ativos. A GamaLife monitoriza o risco de liquidez através de duas vertentes:

- Numa perspetiva de longo prazo, é verificada mensalmente a adequação dos vencimentos dos ativos com as melhores estimativas de exigibilidade das responsabilidades, através da identificação de gaps de liquidez que possam originar situações de stress para a Companhia. Para o efeito a Companhia calcula, mensalmente, o perfil de vencimento dos seus ativos e, utilizando o modelo interno, obtém as melhores estimativas de cash-flows para as suas responsabilidades. Os gaps de liquidez das carteiras são analisados mensalmente no Comité de ALM;
- Regularmente é efetuada a monitorização do nível de resgates face aos pressupostos incorporados
 na melhor estimativa do passivo, permitindo aferir eventuais desvios significativos e incorporar
 essa informação na gestão de liquidez.

A mitigação deste risco começa logo na própria seleção dos ativos que compõem as carteiras de investimento, respeitando regras e limites, privilegiando investimentos facilmente liquidáveis (negociados em mercado regulamentado) e assumindo princípios de diversificação. Periodicamente é efetuada a monitorização do nível de ativos menos líquidos existentes em carteira face aos limites definidos.

Nas projeções realizadas foram considerados "lucros esperados incluídos nos prémios futuros" que correspondem ao valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas Provisões Técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. Em 31 de dezembro de 2023, os lucros esperados incluídos nos prémios futuros eram de 223,4 milhões de euros (240,0 milhões de euros em 2022). Estes lucros estão líquidos de resseguro.

C.5. Risco operacional

O risco operacional, tal como referido no ponto B.3., traduz-se, genericamente, na existência de falhas que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Tal como aí referido, é efetuado o acompanhamento em diversos fóruns das situações identificadas de forma a serem tomadas as correspondentes medidas de mitigação.

O cálculo do requisito de capital para risco operacional foi efetuado através da aplicação da fórmulapadrão, correspondente no final de 2023 a cerca de 25,5 milhões de euros, inferior ao valor do final de 2022 (27,8 milhões de euros). Este decréscimo decorre da diminuição das provisões (variável que afeta o cálculo do requisito de capital na fórmula padrão).



C.6. Outros riscos materiais

Tendo em conta o seu modelo de distribuição, que se baseia na utilização da rede de distribuição bancária, a GamaLife é especialmente sensível a fatores que afetem o canal de distribuição, sejam eles reputacionais, de posição competitiva, ou quaisquer outros. Nesse sentido, a Companhia considera igualmente relevante o risco reputacional, associado a uma perceção negativa da sua imagem entre clientes, contrapartes ou, mesmo, público em geral, procurando sistematicamente mitigar esse risco através do escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis ao nível corporativo e promovendo ao nível dos seus colaboradores o respeito integral pelo Código de Conduta aprovado.

Adicionalmente, a GamaLife tem em consideração o risco estratégico que pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital da Companhia que resulta de decisões de negócio inadequadas, da implementação imprópria de decisões ou da falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

C.7. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Cap. D Avaliação para Efeitos de Solvência



Este capítulo contém informações sobre a avaliação dos itens do balanço, descrevendo para cada classe as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e, quando relevante, uma explicação das diferenças para os valores constantes das demonstrações financeiras.

O quadro abaixo apresenta a comparação entre as demonstrações financeiras estatutárias e os valores utilizados no balanço de solvência. Nas demonstrações financeiras estatutárias os ativos detidos no quadro de contratos em que o risco é do tomador do seguro são apresentados pela sua natureza enquanto no quadro abaixo foram reclassificados para uma rubrica única (Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação).

Valores em milhões de ouros

			Valores e	em milhões de eur
Valor Estatutário vs Solvência II	Valor Estatutário 2023	Ajustamento	Valor Solvência II 2023	Valor Solvência II 2022
ATIVOS				
Custos de aquisição diferidos	0,1	(O,1)	0,0	0,0
Ativos Intangíveis	2,0	(2,0)	0,0	0,0
Ativos por impostos diferidos	73,7	(73,7)	0,0	0,0
Excedente de prestações de pensão	2,8	0,0	2,8	3,0
Imóveis, Instalações e equipamento para uso próprio	4,8	2,5	7,3	4,2
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	5 875,5	0,2	5 875,7	6 260,7
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1 935,9	0,0	1 935,9	1 985,2
Empréstimos e hipotecas	158,7	(10,5)	148,2	147,8
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	(3,3)	(139,7)	(142,9)	(162,7
Depósitos em cedentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	39,4	0,0	39,4	32,5
Valores a receber a título de operações de resseguro	0,7	0,0	0,7	0,5
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	135,3	0,0	135,3	127,
Caixa e equivalentes de caixa	56,7	0,0	56,7	359,9
Quaisquer outros ativos, não incluídos nos outros elementos do balanço	1,1	0,0	1,1	1,5
ATIVOS TOTAIS	8 283,3	(223,1)	8 060,2	8 760,0
PASSIVOS				
Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação	5 908,7	(614,6)	5 294,1	5 843,2
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	1 936,5	(63,9)	1 872,5	1 955,
Provisões que não provisões técnicas	12,9	0,0	12,9	19,6
Obrigações de prestação de pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos de resseguradores	4,5	0,0	4,5	8,
Passivos por impostos diferidos	19,3	76,8	96,1	121,
Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	29,2	0,0	29,2	18,
Valores a pagar a título de operações de resseguro	6,6	0,0	6,6	5,9
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	27,8	0,0	27,8	137
Passivos subordinados	45,1	0,0	45,1	45
Passivos subordinados não classificados como FPB	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos subordinados classificados nos FPB	45,1	0,0	45,1	45
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	29,8	0,0	29,8	21
TOTAL DOS PASSIVOS	8 020,3	(601,8)	7 418,5	8 175,
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	263,0	378,7	641,6	584,9

D.1. Ativos

D.1.1. Ativos intangíveis e despesas diferidas

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Os ativos intangíveis e os custos de aquisição diferidos são avaliados a zero no balanço de solvência.

D.1.2. Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Os imóveis, instalações e equipamento para uso próprio são constituídos por terrenos, edifícios e equipamentos e acessórios utilizados pela empresa no âmbito da sua atividade, ou seja, produção ou fornecimento de bens e serviços, tarefas administrativas. Engloba essencialmente a área do imóvel usado para serviço próprio, equipamento informático e equipamento administrativo. Com exceção do imóvel, para os restantes ativos não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é assumido como o custo deduzido das amortizações acumuladas.

D.1.3. Investimentos

A valorização dos instrumentos financeiros é idêntica à valorização constante das demonstrações financeiras, a qual está totalmente ao justo valor de acordo com as regras contabilísticas.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando:

- Metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes
 e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de
 avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do
 instrumento, e;
- · Pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

A mensuração de instrumentos financeiros com base em *inputs*/valores de oferta/ procura (*bid/ask prices*), é feita em função do valor mais representativo dentro do intervalo *bid/ask*, mediante as circunstâncias do instrumento.

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são valorizadas ao seu justo valor, obtido através de avaliações efetuadas anualmente por peritos avaliadores externos.

D.1.4. Recuperáveis de resseguro

As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas são apresentadas no ponto D.2. relativo às Provisões Técnicas.

D.1.5. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis futuros capazes de absorver as diferenças temporárias.

D.1.6. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam os valores de caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se trata de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

D.1.7. Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.1.8. Acréscimos e diferimentos

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.2. Provisões Técnicas

D.2.1. Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas

Esta secção descreve em termos gerais a metodologia de cálculo das Provisões Técnicas,

As Provisões Técnicas correspondem à soma da Melhor Estimativa e da Margem de Risco.

Melhor Estimativa: A metodologia seguida no cálculo da Melhor Estimativa, tanto do seguro direto, resseguro aceite ou resseguro cedido, baseia-se na projeção de cash flows futuros através de métodos estocásticos ou determinísticos conforme os contratos tenham, ou não, opções. De forma a capturar as opções nos produtos financeiros com garantias, os únicos onde estas existem, são usadas projeções estocásticas sendo a Melhor Estimativa a média dessas projeções. Quanto aos restantes produtos assim como para o resseguro cedido, o valor das Provisões Técnicas baseia-se na projeção determinística de cash-flows futuros. As projeções de ativos e passivos são granulares usando-se apenas agregações quando estas se aplicam ou então, para fins de reporte.

Quanto às **fronteiras dos contratos** a projeção de prémios é feita de acordo com as condições contratuais sendo que no caso dos produtos de risco, a quase totalidade da carteira, tem projeção de prémios até ao termo.

Margem de Risco: A margem de risco é determinada usando o método de custo de capital que segundo a legislação em vigor é de 6%. A margem de risco baseia-se no requisito de capital de solvência (RCS) determinado para o risco de seguro, risco operacional e risco de contraparte para os contratos de resseguro.

Quanto às **hipóteses atuariais das projeções**, estas são estudadas anualmente pela Companhia de forma a refletir a expectativa mais recente sobre a evolução futura dos vários fatores de risco. A curva usada para desconto dos *cash-flows* é a estrutura temporal sem risco com ajustamento de volatilidade publicada pela EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority).

D.2.2. Nível de Incerteza das Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas apresentam um nível de incerteza baixo pois

- · O nível de representatividade de ativos e passivos no modelo é elevado;
- · Não existem simplificações na parametrização de todos os produtos de seguro direto;
- O custo das opções existentes nos contratos está incluído no cálculo;
- O custo com as garantias futuras, nomeadamente com taxas garantidas, está incluído no cálculo sem qualquer simplificação;
- A margem de risco reflete todos os riscos não financeiros e é adequada à sua natureza e complexidade;
- Foram verificadas por uma entidade externa não conduzindo a qualquer alteração



D.2.3. Provisões Técnicas

O quadro seguinte apresenta, por linha de negócio, o valor das Provisões Técnicas para efeitos de solvência, a 31 de dezembro de 2023, calculadas com a curva enunciada no ponto D.2.1. (curva EIOPA com ajustamento de volatilidade) e sem Medida de Transição sobre as Provisões Técnicas.

			Valores em milhões de euros
Provisões Técnicas	2023		
Provisoes recificas	Melhor Estimativa ¹	Margem de Risco	Total
Total	7 244,8	94,7	7 339,5
Contratos com Participação nos Resultados	5 264,8	54,3	5 319,1
Contratos Unit Linked	1 845,6	14,1	1 859,7
Outros Seguros de Vida	114,7	26,3	141,0
Resseguro Aceite	19,7	0,0	19,7
Total 2022	7 881,3	109,0	7 990,3

1 Sem medida de transição

As Provisões Técnicas para efeitos de solvência são, em 31 de dezembro de 2023, 7 339,5 milhões de euros (7 990,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022). O quadro seguinte mostra a evolução anual por linha de negócio de solvência.

			Valores em milhões de euros
Provisões Técnicas		Evolução Anual	
Provisoes recriicas	2023	2022	Variação
Contratos com Participação nos Resultados	5 319,1	6 048,0	(728,9)
Contratos Unit Linked	1 859,7	1 940,7	(81,0)
Outros Seguros de Vida	141,0	(20,6)	161,7
Resseguro Aceite	19,7	22,3	(2,6)
Total	7 339,5	7 990,3	(650,9)

Face ao ano anterior, as Provisões Técnicas diminuíram 650,9 milhões de euros, consequência do volume de resgates ocorridos no primeiro semestre na carteira de Itália, como referido anteriormente.



D.2.4. Diferença entre as Provisões Técnicas e as demonstrações financeiras

As Provisões Técnicas, sem a medida de transição sobre as Provisões Técnicas, são, em dezembro de 2023, inferiores às Provisões Estatutárias em – 505,7 milhões de euros.

			Valores em milhões de euros
Comparação Provisões Técnicas			2023
e Estatutárias	Provisões Técnicas	Provisões Estatutárias	Diferença
Total	7 339,5	7 845,2	(505,7)
Contratos com Participação nos Resultados	5 319,1	5 531,3	(212,2)
Contratos Unit Linked	1 859,7	1 936,5	(76,8)
Outros Seguros de Vida	141,0	357,4	(216,4)
Resseguro Aceite	19,7	20,0	(0,3)
Total 2022	7 990,3	8 857,5	(867,1)

Conforme já verificado no ano passado, em dezembro de 2023, todas as linhas de negócio apresentam provisões técnicas inferiores às provisões estatutárias. Relativamente aos produtos financeiros, este facto está relacionado com as taxas de juro sem risco (curva EIOPA), que apesar de terem descido em 2023, se terem mantido superiores às taxas médias garantidas aos segurados. Quanto à linha de negócio Outros Seguros de Vida, onde estão incluídos os produtos de risco, as provisões técnicas são inferiores às estatutárias uma vez que se trata de produtos rentáveis.

D.2.5. Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas

O quadro seguinte compara as provisões para efeitos de solvência com e sem medida de transição sobre as Provisões Técnicas. Importa referir que a medida de transição sobre Provisões Técnicas, recalculada a 1 de janeiro de 2019, foi aplicada a todos os produtos financeiros com garantias da carteira de Portugal.

			Valores em milhões de euros
Impacto da Medida Transitória	Provisões Técnicas 2023		
sobre as Provisões Técnicas	Sem Medida de Transição	Com Medida de Transição	Diferença
Total	7 339,5	7 166,6	(172,9)
Contratos com Participação nos Resultados	5 319,1	5 244,3	(74,8)
Contratos Unit Linked	1 859,7	1 859,7	-
Outros Seguros de Vida	141,0	49,2	(91,8)
Resseguro Aceite	19,7	13,5	(6,2)
Total 2022	7 990,3	7 798,2	(192,1)

D.2.6. Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas

O quadro seguinte apresenta o impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas para efeitos de solvência em 31 de dezembro de 2023.

O impacto do ajustamento de volatilidade representa, em 2023, uma diminuição de 26,8 milhões de euros nas Provisões Técnicas.

Impacto do Ajustamento	Valores em milhões de euro Provisões Técnicas 2023			
Impacto do Ajustamento de Volatilidade	Sem Ajustamento Volatilidade	Com Ajustamento Volatilidade	Diferença	
Total	7 366,3	7 339,5	(26,8)	
Contratos com Participação nos Resultados	5 347,1	5 319,1	(28,0)	
Contratos Unit Linked	1 859,7	1 859,7	(0,0)	
Outros Seguros de Vida	139,8	141,0	1,2	
Resseguro Aceite	19,7	19,7	(0,0)	
Total 2022	8 020,8	7 990,3	(30,5)	

D.2.7. Provisões Económicas de Resseguro cedido

A Provisão para efeitos de solvência de Resseguro Cedido, calculada de acordo com a metodologia descrita no ponto D.2.1., é de - 142,9 milhões de euros, refletindo o facto de, na atividade ressegurada, o valor dos sinistros a receber ser inferior ao volume de prémios, gerando um valor líquido a pagar pela Companhia.

			Valores em milhões de euros
Provisão do Possoguro Codido			2023
Provisão de Resseguro Cedido	Provisões Técnicas	Provisões Estatutárias	Diferença
Total	(142,9)	(3,3)	(139,7)
Total 2022	(162,7)	13,1	(175,8)

D.3. Outras Responsabilidades

D.3.1. Obrigações de benefícios dos empregados

A GamaLife adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações reconhecidas ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentadas líquidas do valor justo dos ativos do plano.

D.3.2. Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

D.3.3. Passivos subordinados

Os passivos subordinados correspondem à dívida subordinada emitida em 2002 e, que é considerada nos fundos próprios de solvência, conforme indicado no ponto E.1.

Para efeito de solvência, os passivos subordinados devem ser avaliados, pelo montante porque podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado, não podendo, contudo, na referida avaliação serem efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da seguradora.

D.3.4. Acréscimos e diferimentos

Tendo em conta que se trata normalmente de passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.3.5. Outras provisões

São reconhecidas provisões quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

D.3.6. Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores apurados e a sua base fiscal e/ou contabilística, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando essas diferenças temporárias se reverterem.



D.4. Métodos alternativos de avaliação

A descrição dos métodos de avaliação é efetuada no ponto D.1.

D.5. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Cap. E Gestão de Capital



E.1. Fundos Próprios

Os principais objetivos da Companhia no processo de gestão de capital são:

- Cumprimento dos requisitos regulamentares de solvência numa base imediata e prospetiva;
- Manutenção de um excedente, adequado ao seu perfil de risco, sobre os requisitos de solvência tal como previsto na política de apetite ao risco;
- Otimização do custo dos fundos utilizados.

A Companhia monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em conta, por um lado, estimativas diárias e por outro lado, os valores estimados mensalmente e as projeções realizadas no âmbito do exercício de projeção de risco e capital para um horizonte temporal de 5 anos. Qualquer alteração que coloque em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação.

No quadro seguinte são apresentados os Fundos Próprios Elegíveis antes e após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 20 milhões de euros em 2023:

Valores em milhões		ores em milhões de euros
Fundos Próprios Elegíveis	2023	2022
Fundos Própios Elegíveis (antes da dedução de dividendos)	686,8	630,0
Dividendos Esperados	20,0	15,0
Fundos Própios Elegíveis (após dedução de dividendos)	666,8	615,0

E.1.1. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

No âmbito de Solvência II o capital é classificado em três níveis de acordo com a qualidade de cada uma das suas componentes. A GamaLife classifica os seus fundos próprios em níveis de acordo com a seguinte metodologia:

- Nível 1: não restrito: excesso de ativo sobre passivo
- Nível 1: restrito: dívida subordinada classificada como Nível 1
- Nível 2: dívida subordinada classificada como Nível 2
- · Nível 3: Imposto diferido do ativo líquido

A distribuição dos Fundos Próprios Disponíveis (após dedução da distribuição proposta de dividendos de 20 milhões de euros em 2023) de acordo com os níveis de classificação é apresentada na tabela seguinte:

Composição Fundos Próprios Disponíveis 2023		
Total	666,8	615,0
Nível 1 - não restrito	621,6	569,9
Nível 1 - restrito	45,1	45,1
Nível 2	0,0	0,0
Nível 3	0,0	0,0

Os Fundos Próprios Disponíveis incluem o efeito da utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco para a totalidade da carteira em Portugal e para os produtos garantidos em Itália e da aplicação da medida relativa à dedução transitória e às Provisões Técnicas, na carteira de Portugal, para os grupos homogéneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados.



A dedução transitória relativa às Provisões Técnicas, aplicada na carteira de Portugal, foi inicialmente calculada a 1 de janeiro de 2016 tendo, por determinação da ASF, sido recalculada a 1 de janeiro de 2019. O valor recalculado, nessa data, foi de 249,8 milhões de euros, estando esse valor sujeito a um plano de amortização linear a terminar em 1 de janeiro de 2032.

A não aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas, para os grupos de risco acima identificados, determinaria assim, em 31 de dezembro de 2023, a redução do excesso de ativo sobre passivo em 126,6 milhões de euros (140,7 milhões de euros em 2022).

A não utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro, determinaria, em 31 de dezembro de 2023, a redução do excesso de ativo sobre passivo em 10,6 milhões de euros (8,8 milhões de euros em 2022).

A classificação da dívida subordinada em Nível 1 decorre do regime transitório aplicável aos fundos próprios previsto na legislação que prevê, caso os empréstimos subordinados, anteriormente aceites para o cálculo da margem de solvência, não cumpram totalmente as características que determinam a sua classificação num dos níveis dos fundos próprios, poderão ser classificados transitoriamente até, no máximo 1 de janeiro de 2026, no nível indicado.

O detalhe da Dívida Subordinada é o seguinte:

Nível	Designação do Empréstimo	Moeda	Valor Nominal	Data de Emissão	Data de maturidade	Remuneração atual	Cotado
Nível 1	Tranquilidade Vida Subordinadas 2002 Perp.	EUR	45,0	19/12/2002	Perpétuo	€ + 3,50%	Euronext Lisboa

O detalhe da variação do Excesso de Ativo sobre Passivo, face ao ano anterior é sistematizado no quadro abaixo.

Valores em milhões de e		
Excesso de Ativo sobre Passivo	2023	2022
Excesso de Ativo sobre Passivo	641,6	584,9
Capital Social	50,0	50,0
Reserva de Reconciliação	571,6	519,9
Dividendos a distribuir	20,0	15,0



E.1.2. Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência

A diferença entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras e o excesso de ativo sobre passivo calculado para efeitos de solvência é decomposto nos seguintes itens:

- Anulação dos custos de aquisição diferidos: Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso;
- Anulação de ativos intangíveis, na medida, em que são ativos não monetários sem valor de realização;
- Justo valor dos investimentos e Valores a receber: reclassificação e colocação de todos os ativos a justo valor, nomeadamente aqueles que estão considerados como ativos mensurados ao custo amortizado ou são ativos de serviço próprio ou ativos não correntes detidos para venda;
- Reavaliação de recuperáveis de resseguro: Os contratos em resseguro com quota-parte de têm um volume maior de prémios a pagar do que sinistros a receber pelo que representam uma responsabilidade da empresa. Por outro lado, importa referir que, tendo em conta as condições contratuais dos contratos, a quase totalidade destes são projetados até à data termo da apólice pelo que a diferença entre as provisões estatutárias e os recuperáveis de resseguro é bastante expressiva;
- Reavaliação de Provisões Técnicas: As Provisões Técnicas para efeitos de solvência são calculadas de acordo com os princípios enunciados no ponto D.2, incluindo a utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco para a totalidade da carteira em Portugal e para os produtos garantidos em Itália e a aplicação da medida relativa à dedução transitória às Provisões Técnicas, na carteira de Portugal, para os grupos homogéneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados. A reavaliação das Provisões Técnicas de acordo com o acima descrito resultou num decréscimo das mesmas face às Provisões Estatutárias.

Sobre os ajustamentos acima enunciados foi calculado o respetivo imposto diferido

O quadro abaixo representa os movimentos acima descritos de forma a explicar a evolução dos Capitais Próprios Estatutários até ao excesso de ativo sobre passivo em Solvência II (incluindo a dedução da distribuição proposta de dividendos de 20 milhões de euros):





E.1.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os fundos próprios elegíveis para cobertura do RCS são obtidos, no contexto de Solvência II, tendo em conta os seguintes limites (expressos como percentagem do RCS):

- · 50% como mínimo em Nível 1
- · 50% como máximo de Nível 2 + Nível 3
- · 15% como máximo em Nível 3

Neste sentido, a evolução da composição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS é apresentada na tabela seguinte (após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 20 milhões de euros em 2023):

Valores em mill		lores em milhões de euros
Composição Fundos Próprios Elegíveis	2023	2022
Total	666,8	615,0
Nível 1 - não restrito	621,6	569,9
Nível 1 - restrito	45,1	45,1
Nível 2	0,0	0,0
Nível 3	0,0	0,0

No ano de 2023, tal como no ano anterior, não existe diferença entre os Fundos Próprios Disponíveis e Elegíveis para cobrir o RCS sendo todos os fundos próprios considerados elegíveis.

Em relação ao cumprimento do Requisito de Capital Mínimo, os montantes elegíveis dos elementos de Nível 2 estão sujeitos aos seguintes limites:

- · O montante elegível dos elementos de Nível 1 não é inferior a 80 % do requisito de capital mínimo;
- Os montantes elegíveis dos elementos de Nível 2 não são superiores a 20 % do requisito de capital mínimo.

Neste sentido, em termos da composição dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM não diferem dos Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS. Na tabela abaixo são apresentados os Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM:

Valores em mill		ores em milhões de euros
Composição Fundos Próprios Elegíveis (para cobrir o RCM)	2023	2022
Total	666,8	615,0
Nível 1 - não restrito	621,6	569,9
Nível 1 - restrito	45,1	45,1
Nível 2	0,0	0,0



E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

O Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) é determinado na GamaLife através da aplicação da fórmula padrão de Solvência II, não sendo utilizadas simplificações nem recorrendo a parâmetros específicos da Companhia.

A curva de taxa de juro utilizada corresponde à curva divulgada periodicamente pela autoridade europeia EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) e incorpora um ajustamento para risco de crédito (– 10 pontos base) e o ajustamento de volatilidade (± 20 pontos base).

Em 31 de dezembro de 2023 o Requisito de Capital de Solvência regulamentar (RCS) da GamaLife é de 278,6 milhões de euros o que representa uma diminuição de 31,2 milhões de euros face ao Requisito de Capital de Solvência do ano anterior. Esta diminuição deveu-se ao decréscimo dos riscos de Subscrição Vida, de Mercado e de Incumprimento da Contraparte.

O quadro abaixo mostra as principais alterações ocorridas entre o RCS calculado no final de 2023 e 2022, decomposto pelos diferentes módulos:

	Valo	ores em milhões de euros
Requisito de Capital de Solvência	2023	2022
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	278,6	309,8
Risco Operacional	25,5	27,8
Ajust. Cap. Absorção de perdas das Prov. Técnicas	(74,4)	(140,7)
Ajust. Cap. Absorção de perdas dos Impostos Diferidos	(47,8)	(52,8)
Requisito de Capital de Solvência de Base (RCSB)	375,4	475,5
Risco de Mercado	179,4	220,8
Risco de Incumprimento da Contraparte	18,0	25,8
Risco de Subscrição Vida	281,2	359,8
Diversificação	(103,2)	(130,9)

No cálculo do requisito de capital de solvência a 31 de dezembro de 2023 foi considerada a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, resultante exclusivamente de uma redução nos passivos por impostos diferidos. Este ajustamento é referente apenas à sucursal de Itália e representa os impostos diferidos associados a uma perda instantânea do valor do requisito de capital calculados à taxa de imposto legalmente aplicável em Itália e que é de 24%.

O Requisito de Capital Mínimo (RCM) ascende a 125,4 milhões de euros, inferior ao requisito de capital mínimo calculado no ano anterior.

O RCM é obtido através de uma relação linear entre várias variáveis e sujeito a limites máximos e mínimos O RCM aplicado corresponde ao valor apurado pela aplicação do limite máximo, conforme detalhado no quadro abaixo:

Valores em milhões		
Requisito de Capital Mínimo	2023	2022
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	125,4	139,4
RCM Linear	166,6	173,7
RCS	278,6	309,8
Limite superior do RCM	125,4	139,4
Limite inferior do RCM	69,7	77,5
RCM Combinado	125,4	139,4
Limite inferior absoluto do RCM	4,0	4,0



As variáveis utilizadas no cálculo do RCM linear assumem os seguintes valores:

Valores em milhões de eu				
		2023		2022
Variáveis do RCM	Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/ EOET) do capital em risco total
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		5 311,4		4 937,5
Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios garantidos	5 135,5		5 825,0	
Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios discricionários futuros	838,8		1 063,7	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	1 844,4		1 269,6	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	171,2		53,9	

Os rácios de solvência calculados entre os fundos próprios elegíveis, após a dedução da distribuição proposta de dividendos de 20 milhões de euros em 2023, e os requisitos de capital ascendiam, no final de 2023 e 2022 a:

	Valores em milhões de euros	
Rácios de Cobertura	2023	2022
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCS	666,8	615,0
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	278,6	309,8
Rácio de Cobertura do RCS	239,3%	198,5%
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o RCM	666,8	615,0
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	125,4	139,4
Rácio de Cobertura do RCM	531,8%	441,1%

Verifica-se uma subida nos rácios de cobertura do RCS e do RCM motivada principalmente pela diminuição do Requisito de Capital de Solvência, bem como o aumento dos Fundos Próprios Elegíveis.

Para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM) não existe diferença entre os Fundos Próprios Disponíveis e os Fundos Próprios Elegíveis.



E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelos internos.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

A Companhia não incumpriu durante o ano de 2023 o requisito de capital de solvência nem o requisito mínimo de solvência.

E.6. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

Anexo () Certificação do Atuário Responsável



Paseo de la Castellana 93, Planta 11 28046, Madrid, SPAIN Tel +34 91 5698 4077 milliman.com

5 de Junho de 2024

Relatório de Certificação Atuarial

GamaLife, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

1. Introdução

Este Relatório de Certificação Atuarial (ou "Relatório") abrange os resultados de solvência da **GamaLife, Companhia de Seguros de Vida, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2023.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2023 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR"), são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 7,166.6 milhões. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória de EUR 172.9 milhões e incluem a aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 142.9 milhões negativas.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 666.8 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 666.8 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 278.6 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 125.4 milhões.



5 de Junho de 2024

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II¹ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR):

- Das Provisões Técnicas, incluindo a aplicação da dedução transitória e do ajustamento de volatilidade.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida.
- Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3. Responsabilidades

- Este Relatório foi elaborado nos termos da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O Atuário Responsável é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o Atuário(s) Responsável(s) não pretendem favorecer nem assumem qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do Revisor Oficial de Contas da Companhia.



5 de Junho de 2024

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assume qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.

Javier Muñoz

Atuário Responsável, Vida

i As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas



Ernst & Young | Tel: +351 217 912 000 |
Audit & Associados - SROC, S.A. | Fax: +351 217 957 586 | Avenida da Índia, 10 - Piso 1 1349-066 Lisboa Portugal

www.ey.com

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") ("Norma Regulamentar"), fomos contratados pelo Conselho de Administração da GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. ("Companhia") para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 ("Informação quantitativa") da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.
- Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual ("Regulamento Delegado").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de



solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 31 de maio de 2024;
- (ii) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) entendimento dos critérios adotados;
- (iv) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (v) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vi) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vii) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (viii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Companhia; e
- (ix) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.



Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

 C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

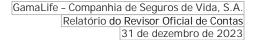
O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.





Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 6 de junho de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

<u>Sociedade de Revis</u>ores Oficiais de Contas

Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579 Registado na CMVM com o n.º 20161189

Anexo 03 Informação Quantitativa

Wolters Kluwer | CCH® Tagetik Solvency II Prepackage Solution

Balance sheet

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A.

Scenario: 2023SOL2

Period: Annual

Currency: EUR - Euro

EIOPA QRT: S.02.01

Balance Sheet

Sesses Secretary Control 10010 100	Balance Sheet		
services of social management of the property			Solvency II value
second se			C0010
wherend supulses autors Inferred to a seats Infer	Assets	D0010	
Interspeted as assets between between the assets between betwe	L		
unsent browth surplus Proposite, paint is equipment held for own use Roboco Rowertwarts (other than assets held for index-linked and unit-linked Roboto R	Intangible assets		
Property (pather than saces hald for induced inside and unit-finised naturals)	Deferred tax assets		
investments (other than states held for index-linked and unit-linked not notates) Properly (other than for one lus) Properly (other than for other lus) Properly (other than for other lus) Properly (other than for other lus) Properly (other l			2 847
No.070		K0060	7 327
Totalings in related undertakings, including participations R0090 Taguities - Visited R0110 Taguities - Visited R0	contracts)		5 875 684
			35 014
Equities - Intend R0110 R0120 Section R0			198 373 115
Souther varieties R0130			1115
Government Endras Corporate Borbos Shoutured notes Collecture laced securities R0100 Collecture laced securities R01100 Collecture laced securities R01100 R0180 R0180 R0180 R0180 R0180 R0180 R0180 R0190 R0180 R0190 R0180 R0190 R0190 R0190 R0190 R0190 R0200 R0190 R0200 R			115
Companie Bonds	Bonds	R0130	5 464 631
Shoutured notes Collecture lander scurribles Collecture lander scurribles Collecture lander scurribles R0100 Collecture lander scurribles R0100	L		4 012 774
Collective Investments			1 451 857
Collective Investments Understankings			0
Demotives			164 850
Other investments seasts held for index-inited and unit-linked contracts Dans and mortgages Loans and mortgages Ro200 1.0 South Citer loans and mortgages to individuals Citer loans and mortgages to individuals Citer loans and mortgages to more than the season of the			0
sees he def for index-linked and unit-hinked contracts apairs and mortgages Losins and	Deposits other than cash equivalents		12 700
Danis and mortgages Loans and mortgages to individuals Loans and mortgages to individuals Loans and mortgages to individuals Cherr braak and mortgages to individuals Cherr braak and mortgages to individuals Cherr braak and mortgages to individuals Rosside and mortgages to individuals Rossi	<u> </u>		
Loars on policies (2020) 1. Loars and mortgages to individuals (2025) 1. Other Loars and mortgages (2026) (2025) 1. Rope of the construction of			1 935 931
Leans and mortgages to individuals R0250 1 1 1 1 1 1 1 1 1			148 196 1 112
Cither loans and mortgages R0260			147 084
Non-rife excitation peath R0298			117 004
Novinite acutiding health Needlith similar to Infe, acutiding health and index-linked and unit-linked (It and health similar to Infe, acutiding health and index-linked and unit-linked (It and health similar to Infe, acutiding health and index-linked and unit-linked (R0310 1. Infe acutiding health and index-linked and unit-linked (R0320 1. Infe index-linked and unit-linked (R0330 1. Infe index-linked index-linked index-linked and unit-linked (R0330 1. Infe index-linked index-linked index-linked and unit-linked (R0330 1. Infe index-linked index-linked index-linked and unit-linked) (R0330 1. Infe index-linked index-linked and unit-linked index-linked index	Reinsurance recoverables from:		-142 948
Heath smiller to non-life Life and heath smillar to life. (excluding health and index-linked and unit-linked (60310) Heath smillar to life. (10220) Life index-linked and unit-linked (70320) Life index-linked (70320) Life index			
Life and health similar to life excluding health and index-linked and unit-linked (2002) Life index-linked and unit-linked (2003) Life index-linked in respect of cover fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index life in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index life in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index life in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index life in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (2003) Life index life in respect to fund in R0400 (2003) Life index life in R0400 (2003) Life in R0			
Health smilar to life Life excluding health and inde-linked and unit-linked Life indeclinked and unit-linked R0330 J.; Life indeclinked and unit-linked R0330 R0340 R0350 R0350 R0350 R0350 R0350 R0350 R0350 R0350 R0350 Lensurance receivables R0350 R0350 R0350 J.; Was shares (held directly) R0390 J.; Was shares (held directly) R0400 R0400 R0410 R0520 R0530 R0530 R0530 R0530 R0540 R0530 R0540 R0540 R0540 R0540 R0540 R0540 R0550 R0560 Technical provisions - health (similar to non-life) R0560 Technical provisions - health (similar to non-life) R0560 Technical provisions - health (similar to non-life) R0560 R0580 R0580 R0580 R0580 R0580 R0580 R0580 R0580 R0590 Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) R0560 Technical provisions - life (excluding health) R0500			-142 948
Life excluding health and inde-linked and in-linked (1934) Life inde-linked and in-linked (1935) Life inde-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0400 (1936) Life inde-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0410 (1936) Life inde-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0410 (1936) Life inde-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0410 (1936) Life inde-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0410 (1936) Life inde-linked in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in R0410 (1936) Life inde-linked and wind in R0410 (1936) Life inde-linked and wind in R0410 (1936) Life inde-linked in R0410 (1936) Life in R0410			-142 940
Deposits to redants			-142 948
Insurance and intermediaries receivables Insurance Insurance receivables Insurance			
International Provisions	Deposits to cedants		
R0380 1 1 1 1 1 1 1 1 1			39 426
wors shares (held directly) mounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in add and cash equivalents ry other assets, not elsewhere shown rotal assets rotal assets rotal sasets rotal assets rotal assets assets rotal assets rotal assets rotal assets rotal assets assets rotal asse			658 135 285
mounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in ash and cash equivalents R0410 monthly other assets, not elsewhere shown R0500 8 06 rechnical provisions - non-life exchical provisions - non-life (excluding health) R0510 rechnical provisions - non-life (excluding health) R0520 Technical provisions - non-life (excluding health) R0530 R0530 R0530 R0540 R85 margin R0550 R85 mar	Own shares (held directly)		133 263
Act			
A			
Institutes Rosson			56 656 1 096
Jabilities Sechnical provisions - non-life R0510	Total assets		8 060 158
Echnical provisions - non-life R0510 R0520 R0530 R0540 R0530 R0530 R0530 R0540 R0550 R05			
reschical provisions - non-life (excluding health) Rothical provisions calculated as a whole Risk margin Rothical provisions - health (similar to non-life) Rest Estimate Rothical provisions - health (similar to non-life) Rothical provisions calculated as a whole Rothical provisions calculated as a whole Rothical provisions calculated as a whole Rothical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) Rothical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) Rothical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) Rothical provisions - health (similar to life) Rothical provisions - lealth (similar to life) Rothical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) Rothical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) Rothical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) Rothical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) Rothical provisions calculated as a whole Rothical provisions - lidex-linked and unit-linked Rothical provisions - lidex-linked and unit-linked Rothical provisions - lidex-linked and unit-linked Rothical provisions calculated as a whole Rothical		R0510	
Technical provisions calculated as a whole Best Estimate R0540 Risk margin R0550 R0560 Technical provisions - health (similar to non-life) R0580 Risk margin R0590 R0580 Risk margin R0590 R0590 Rosso Risk margin R0590 R0590 Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) R0600 Technical provisions calculated as a whole R0610 Technical provisions - health (similar to life) R0610 Technical provisions calculated as a whole R0620 Best estimate R0630 Risk margin R0640 R0640 R0650 Risk margin R0660 Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) R0660 R0660 R0660 R0660 R0660 R0670 S29 Risk margin R0680 R0670 S2 29 Risk margin R0680 R0700 Rest Estimate R0690 R0700 R0680 R0700 R0700 R0680 R0700 R0700 R0680 R0700 R0700 R0680 R0700 R0700 R0700 R0880 R0700 R0700 R0700 R0880 R0700 R0700 R0700 R0880 R0700 R0700 R0700 R0880 R0700 R0700 R0890 R0700 R0700 R0890 R0700 R0700 R0890 R0			
Risk margin Cechnical provisions - health (similar to non-life) RO550 Echnical provisions calculated as a whole RESK margin RO580 Risk margin RO580 Risk margin RO580 Risk margin RO590 Cechnical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) RO600 RO500 Echnical provisions - health (similar to life) RO610 RO620 Best estimate RO630 Risk margin RO640 RO660 RO670 RO680 RO670 RO670 RO680 RO670 RO6		R0530	
Technical provisions - health (similar to non-life) Technical provisions calculated as a whole Rosso Risk margin Rosso Rest Estimate Rosso Risk margin Rosso Rest margin Rosso Rest Rosso			
Technical provisions calculated as a whole Best Estimate Risk margin Rechnical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) Rechnical provisions - leath (similar to life) Rechnical provisions calculated as a whole Rest estimate Risk margin Ro630 Risk margin Ro640 Rest estimate Ro630 Risk margin Ro640 Ro650 S 5 29 Rest estimate Ro650 Rest estimate Ro650 Rest estimate Ro660 Ro660 Rest estimate Ro660 Ro660 Ro660 Ro660 Rest estimate Ro660 Ro660 Rest estimate Ro670 S 5 29 Risk margin Ro680 Ro680 Ro680 Ro680 Ro680 Ro680 Ro680 Ro680 Ro690 Ro700 Rest estimate Ro710 Ro71			
Best Estimate R0580 Risk margin R0590 **Rechnical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) R0600 **Echnical provisions - health (similar to life) R0610 Technical provisions calculated as a whole R0620 Best estimate R0630 Risk margin R0640 **Cechnical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) R0660 **Best estimate R0660 **Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) R0660 **Technical provisions calculated as a whole R0660 **Best Estimate R0660 **Technical provisions - index-linked and unit-linked R0690 **Eeth Risk margin R0690 **Eeth Risk margin R0700 **Best Estimate R0710 18 **Risk margin R0720 **Deter technical provisions calculated as a whole R0700 **Deter technical provisions - index-linked and unit-linked R0700 **Deterned tax labilities - index-linked	<u> </u>		
Risk margin R0590 rechnical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked) R0600 5 29 rechnical provisions calculated as a whole R0620 Rost margin R0640 R0640 R0640 R0640 R0640 R0640 R0640 R0640 R0640 R0650 R0640 R0640 R0650 R			
Technical provisions - health (similar to life) Technical provisions calculated as a whole East estimate Ro630 Risk margin Ro640 Ro640 Ro640 Ro650 Risk margin Ro650 Ro660 Ro660 Ro660 Ro660 Ro660 Ro670 Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) Ro660 Ro670 Ro680 Ro680 Ro690 Ro700 Ro680 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro660 Ro660 Ro700 Ro660 Ro660 Ro660 Ro700 Ro660 Ro660 Ro700 Ro660 R	Risk margin		
Technical provisions - health (similar to life) Technical provisions calculated as a whole East estimate Ro630 Risk margin Ro640 Ro640 Ro640 Ro650 Risk margin Ro650 Ro660 Ro660 Ro660 Ro660 Ro660 Ro670 Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) Ro660 Ro670 Ro680 Ro680 Ro690 Ro700 Ro680 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro700 Ro660 Ro660 Ro660 Ro700 Ro660 Ro660 Ro660 Ro700 Ro660 Ro660 Ro700 Ro660 R			
Technical provisions calculated as a whole Best estimate Risk margin Ro640 cehnical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-inked) Ro650 Eest Estimate Ro660 Best Estimate Ro670 Ro680 Fechnical provisions calculated as a whole Ro660 Best Estimate Ro690 Ro680 Cehnical provisions - index-linked and unit-linked Ro690 Ro690 Ro690 Ro700 Ro690 Ro700 Ro	Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)		5 294 053
Best estimate R0630 Risk margin R0640 recenhical provisions - life (excluding health and index-linked and unit- inked) R0650 Technical provisions calculated as a whole R0660 Best Estimate R06670 R0680 Fechnical provisions - index-linked and unit- inked) R0660 R0690 R187 Technical provisions - index-linked and unit-linked R0690 R0700 Rest Estimate R0710 R0710 R188 R85k margin R0720 R0740 R0740 R0740 R0740 R0740 R0740 R0740 R0750 R0750 R0750 R0760 R0760 R0760 R0760 R0760 R0760 R0770 R0660 R0770 R0660 R0770 R0780 R0780 R0780 R0780 R0780 R0780 R0780 R0800 R0850 R0870 R0850 R0870 R0850 R0870 R0850 R0870 R0850 R0870 R0860 R0860 R0870 R0870 R0870 R0870 R0870 R0870 R08870 R0870 R0870 R0870 R08870 R0870 R0870 R08870 R0870 R08870 R08870 R08870 R08870 R08870 R08870 R08870 R08870 R08880	Technical provisions - health (similar to life)		
Risk margin R0640 cechnical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked) R0650 Technical provisions calculated as a whole Best Estimate R0660 cechnical provisions - index-linked and unit-linked R0680 cechnical provisions - index-linked and unit-linked R0690 Eest Estimate R0700 Eest Index-linked and unit-linked R0690 Eest Estimate R0710 Eestimate R0710 Eest Estimate R0710			
technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-inked) R0650 Eest Estimate R0670 Eest Estimate R0680 R0690 R0690 R0700 R0700 R0700 R0700 R0700 R1 87 R0710 R1 88 R0710 R0720 R1 88 R0720 R1 88 R0730 R			
Inked R0650 S 29	Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-		
Best Estimate R0670 5 2 Risk margin R0680 187 Cechnical provisions - index-linked and unit-linked R0690 187 Technical provisions calculated as a whole R0700	linked)		5 294 053
Risk margin R0680 echnical provisions - index-linked and unit-linked R0690 187 Technical provisions calculated as a whole R0700 R0700 Best Estimate R0710 1 8 Risk margin R0720 R0720 Other technical provisions R0730 R0730 Contingent liabilities R0740 R0750 rension benefit obligations R0750 R0750 ension benefit obligations R0760 R0760 exposits from reinsurers R0770 R0760 perivatives R0780 R0780 perivatives R0780 R0800 perivatives R0780 R0800 perivatives R0810 R0810 pelbs owed to credit institutions R0810 R0810 insurance & intermediaries payables R0810 R0820 steinsurance payables R0830 R0830 subordinated liabilities R0840 R0850 subordinated liabilities in Basic Own Funds R0860 R0870 ory other liabilities			
Technical provisions - index-linked and unit-linked R0690 187 Technical provisions calculated as a whole R0700 Best Estimate R0710 18 R8 R8710 R0720 Dither technical provisions R0720 R0720 Dither technical provisions R0730 R0730 R0740 R0740 R0740 R0750 R0			5 215 782
Technical provisions calculated as a whole Best Estimate R0710 1 8 R85k margin R0720 20ther technical provisions R0730 20ther technical provisions R0730 20ther technical provisions R0730 20ther technical provisions R0740 20ther technical provisions R0750 20ther technical provisions R0760 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0790 20ther technical technical provisions R0800 20ther technical technical provisions R0810 20ther technical provisions R0810 20ther technical provisions R0820 20ther technical provisions R0820 20ther technical provisions R0850 4 R0850 4 R0860 20ther technical provisions R0860 20ther technical provisions R0870 20ther technical provisions R0880 20ther technical provisions R0880	Not margin	KUOOU	78 272
Technical provisions calculated as a whole Best Estimate R0710 1 8 R85k margin R0720 20ther technical provisions R0730 20ther technical provisions R0730 20ther technical provisions R0730 20ther technical provisions R0740 20ther technical provisions R0750 20ther technical provisions R0760 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0770 20ther technical provisions R0790 20ther technical technical provisions R0800 20ther technical technical provisions R0810 20ther technical provisions R0810 20ther technical provisions R0820 20ther technical provisions R0820 20ther technical provisions R0850 4 R0850 4 R0860 20ther technical provisions R0860 20ther technical provisions R0870 20ther technical provisions R0880 20ther technical provisions R0880	Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	1 872 523
Risk margin R0720 Wher technical provisions R0730 Contingent liabilities R0740 Provisions other than technical provisions R0750 tension benefit obligations R0760 beposits from reinsurers R0770 beferred tax liabilities R0780 betweet discrete the liabilities R0780 bebts owed to credit institutions R0800 inancial liabilities other than debts owed to credit institutions R0810 insurance & intermediaries payables R0820 teinsurance payables R0820 subordinated liabilities R0840 subordinated liabilities not in Basic Own Funds R0850 sub ordinated liabilities in Basic Own Funds R0870 ny other liabilities, not elsewhere shown R0880	Technical provisions calculated as a whole	R0700	
Defect technical provisions R0730 R0730 R0740 R0750			1 858 458
R0740 R0740 R0740 R0740 R0740 R0740 R0750 R075			14 065
rovisions other than technical provisions R0750 ension benefit obligations R0760 eposits from reinsurers R0770 beferred tax liabilities R0780 errivatives R0790 beterred tax liabilities R0800 enrivatives R0800 inancial liabilities other than debts owed to credit institutions R0810 insurance & intermediaries payables R0820 telensurance payables R0830 etensurance payables R0830 Subordinated liabilities oth in Basic Own Funds R0850 4 Subordinated liabilities not in Basic Own Funds R0860 Subordinated liabilities, not elsewhere shown R0870 ny other liabilities, not elsewhere shown R0880			
R0760			12 912
R0770	Pension benefit obligations		7
R0790	Deposits from reinsurers	R0770	4 490
Pebts owed to credit institutions R0800 Inancial liabilities other than debts owed to credit institutions R0810 R0810 R0820 Insurance & intermediaries payables R0830 R0830 R0840 R0840 R0840 R0850 Aubordinated liabilities R0850 Aubordinated liabilities R0850 Aubordinated liabilities in Basic Own Funds Subordinated liabilities in R0870 R0870 R0880	Deferred tax liabilities		96 078
Inancial liabilities other than debts owed to credit institutions R0810	Derivatives		
R0820 R082			
teinsurance payables R0830 ayables (trade, not insurance) R0840 Subordinated liabilities R0850 4 Subordinated liabilities in the Basic Own Funds R0860 Subordinated liabilities in Basic Own Funds R0870 R0870 ony other liabilities, not elsewhere shown R0880 R0880			29 152
ayabies (trade, not insurance) R0840 subordinated liabilities R0850 4 Subordinated liabilities not in Basic Own Funds R0860	Reinsurance payables		6 585
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds R0860 Subordinated liabilities in Basic Own Funds R0870 ny other liabilities, not elsewhere shown R0880	Payables (trade, not insurance)	R0840	27 795
Subordinated liabilities in Basic Own Funds R0870 ny other liabilities, not elsewhere shown R0880	Subordinated liabilities		45 111
ny other liabilities, not elsewhere shown R0880			
			45 111 29 803
741	Total liabilities		7 418 510
			7 410 310
excess of assets over liabilities R1000 64	Excess of assets over liabilities	R1000	641 648

Wolters Kluwer | CCH® Tagetik Solvency II Prepackage Solution

Premiums, claims and expenses by country

Entity: S2 GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A. Scenario: 2023 Solvencia II - Pilar 3

Period: Annual

Category: Solvency II: Statutory Account

Currency: EUR - Euro EIOPA QRT: S.04.05.21

Home country: Non-life insurance and re	einsurance obligations		
			Home country
			C0010
	R0010		Portugal (PT)
	Premiums written (gross)		
	Gross Written Premium (direct)	R0020	
	Gross Written Premium (proportional reinsurance)	R0021	
	Gross Written Premium (non-proportional reinsurance)	R0022	
	Premiums earned (gross)		
	Gross Earned Premium (direct)	R0030	
	Gross Earned Premium (proportional reinsurance)	R0031	
	Gross Earned Premium (non-proportional reinsurance)	R0032	
	Claims incurred (gross)		
	Claims incurred (direct)	R0040	
	Claims incurred (proportional reinsurance)	R0041	
	Claims incurred (non-proportional reinsurance)	R0042	
	Expenses incurred (gross)		
	Gross Expenses Incurred (direct)	R0050	
	Gross Expenses Incurred (proportional reinsurance)	R0051	
	Gross Expenses Incurred (non-proportional reinsurance)	R0052	

Home country: Life insurance and reinsurance obligations

nce obligations		Home country	Тор	5 countries: life and health	SLT
		C0030	C0040	C0040	C0040
R1010		Portugal (PT)	Italy (IT)	San Marino (SM)	Spain (ES)
Gross Written Premium	R1020	339 732	167 024	437	42
Gross Earned Premium	R1030	339 705	167 024	437	41
Claims incurred	R1040	349 055	1 235 268	6 155	68
Gross Expenses Incurred	R1050	35 801	21 033	55	

Wolters Kluwer | CCH® Tagetik Solvency 11 Prepackage Solution

Premiums, claims and expenses by line of business

					Line of Busine	ss for: non-life insurance and	reinsurance obligations (direct bu	usiness and accepted proportio	nal reinsurance)						Line of Business for: accep	ted non-proportional reinsurance		
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property	Total
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0030	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
remiums written			1						1									
Gross - Clirect Business	R0110																	
Goss - Proportional reinsurance accepted	R0120																	
Goss - Non-proportional reinsurance accepted																		
Reinsurers' share																		
Net	R0200																	
emiums earned																		
Poss - Direct Business																		
Gross - Proportional reinsurance accepted																		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted																1		
Reinsurers' share	R0240																	
let	R0300																	
laims incurred																		
Gross - Direct Business																		
Poss - Proportional reinsurance accepted																		
eps - Non-proportional reinsurance accepted																		
einsurens' share	R0340		_				1		1									,
let .	R0400																	
perses incurred	R0550		1				1		1		1							
lance - other technical expenses/income	R1210																	
otal technical expenses	R1300																	

				Line of Business for: lit	e insurance obligations			Life reinsura:	nce obligations	
		Health insurance	Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Armuities stemming from non- life insurance contracts and relating to insurance obligations other than health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance	Total
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Premiums written	L									
Gross	R1410		187 860	64 550	254 817				207	507 443
Reinsurers' share	R1420		2		29 000				0	29 045
Net	R1500		187 854	64 550	225 787				207	478 398
Premiums earned	i			i		i	i		1	
Gross	R1510		187 944	64 550	254 714				207	507 415
Reinsurers' share	R1520		12		29 000				0	29 045
Net	R1600		187 930	64 550	225 684				207	478 370
Claims incurred	1			1		1	1			
Gross	R1510		1 311 540	231 034	47 963				3 913	1 594 459
Reinsurers' share	R1520		3 775		7 340				0	11 021
Net	R1700		1 307 774	231 034	40 713				3 913	
Expenses incurred	R1900		25 32	15 267	15 298					56 859
Salance - other technical expenses/income	R2510									17 633
Total technical expenses	R2600									74 521
Total amount of surrenders	R2700		594 500	175 142	26 514					750 163

Wolters Kluwer | CCH® Tagetik Solvency 11 Prepackage Solution

Life and Health SLT Technical Provisions

									Annuities stemming from non- life insurance contracts and		Total (Life other than health				Annuities stemming from non-					
		Insurance with profit participation		Insurance with profit participation			Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees		Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	relating to insurance obligation other than health insurance obligations		insurance, including Unit- Linked)		Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	Ife insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to insurance)
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210			
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0		0			0		0		0				Υ					
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020				\sim			\sim	0								1			
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM																				
Dest Estimate										\sim		\sim								
Gross Best Estimate	R0030	5 264 824		1 260 877	584 727		-63 940	5 178 67	0 0	19 66	7 244 812									
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	4 814	-				-147.76	1	0 0		-142 948				1					
		5 260 010		1 260 877	584 727		83 815	178 67	0	19 66	7 387 759	\sim			1					
	R0100	54 274	14	050		26	123		0	31	94 679				7		7			
Technical provisions - total	80200	5 244 262	1 859 (574		49	210			13.451	7 166 577				1					



Impact of long term guarantees measures and transitionals

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A. Scenario: 2023 Solvencia II - Pilar 3

Period: Annual |
Category: Default Original Amount |
Currency: EUR - Euro |
EIOPA QRT: S.22.01

Impact of long term guarantees measures and transitionals

	,	Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set	Impact of matching adjustment set to zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	7 166 577	172 914		26 830	
Basic own funds	R0020	666 760	-126 610		-10 621	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	666 760	-126 610		-10 621	
Solvency Capital Requirement	R0090	278 605	639		56	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	666 760	-127 588		-14 505	
Minimum Capital Requirement	R0110	125 372	288		25	

Wolters Kluwer | CCH® Tagetik Solvency II Prepackage Solution

Own funds

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A Scenario: 2023 Solvencia II - Pilar 3 Period: Annual Category: Default Original Amount Currency: EUR - Euro EIOPA QRT: S.23.01

Own funds

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2
		C0010	C0020	C0030	C0040
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated					
Regulation 2015/35					
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	50 000	50,000		
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	30 000	30 000		
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040				
	R0050				
Subordinated mutual member accounts					
Surplus funds	R0070				
Preference shares	R0090				
Share premium account related to preference shares	R0110				
Reconciliation reserve	R0130	571 648	571 648		
Subordinated liabilities	R0140	45 111		45 111	
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160				
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180				
	K0100	_		_	Contract of the Contract of th
own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not					
neet the criteria to be classified as Solvency II own funds					
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be					
classified as Solvency II own funds	R0220				
Deductions					
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230				
otal basic own funds after deductions	R0290	666 760	621 648	45 111	
·		<u>'</u>	•	•	•
Ancillary own funds					
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300				
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings,	K0300				
callable on demand	R0310				
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320				
Unpaid and uncalled preference shares callable on dermand					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0330				
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340				
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350				
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360				
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/FC	R0370				
Other ancillary own funds	R0390				
otal ancillary own funds	R0400				
otal alichiary own fulfus	R0400				
					The same of the sa
vailable and eligible own funds					
Total available own funds to meet the SCR	R0500	666 760	621 648	45 111	
Total available own funds to meet the MCR	R0510	666 760	621 648	45 111	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	666 760	621 648	45 111	
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	666 760	621 648	45 111	
SCR STATE OF THE S	R0580	278 605			
CK C		125 372			
4CD			The state of the s		
	R0600				The state of the s
MCR Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	239,32%			
Ratio of Eligible own funds to SCR					
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	239,32%			
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	239,32%			
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	239,32% 531,82% Value			
tatio of Eligible own funds to SCR tatio of Eligible own funds to MCR	R0620	239,32% 531,82%			
tatio of Eligible own funds to SCR tatio of Eligible own funds to MCR Reconciliation reserve	R0620 R0640	239,32% 531,82% Value C0060			
Latio of Eligible own funds to SCR Latio of Eligible own funds to MCR Leconciliation reserve Excess of assets over liabilities	R0620 R0640	239,32% 531,82% Value			
tatio of Eligible own funds to SCR tatio of Eligible own funds to MCR teconciliation reserve Excess of assets over liabilities	R0620 R0640	239,32% 531,82% Value C0060			
Reconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges	R0620 R0640	239,32% 531,82% Value C0060			
Reconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges	R0620 R0640 R0700 R0710 R0720	239,32% 531,82% Value C0060 641 648			
Reconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly) and indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges Other basic own fund items	R0620 R0640 R0700 R0700 R0710 R0720 R0730	239,32% 531,82% Value C0060			
Reconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges Other basic own fund items Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	R0620 R0640 R0700 R0710 R0720 R0730 R0740	239,32% 531,82% Value C0060 641 648 20 000 50 000			
tatio of Eligible own funds to SCR tatio of Eligible own funds to MCR teconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges Other basic own fund items Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds Reconciliation reserve	R0620 R0640 R0700 R0700 R0710 R0720 R0730	239,32% 531,82% Value C0060 641 648			
Leconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly) and Indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges Other basic own fund items Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds Reconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and Indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges Other basic own fund items Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds Reconciliation reserve Excess of assets over liabilities	R0620 R0640 R0700 R0710 R0720 R0730 R0740 R0760	239,32% 531,82% Value C0060 641 648 20 000 50 000			
Lection of Eligible own funds to SCR Lation of Eligible own funds to MCR Leconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and indirectly) Foresseable dividends, distributions and charges Other basic own fund items Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds Reconciliation reserve xpected profits Expected profits included in future premiums (EPIPP) - Life Business	R0620 R0640 R0700 R0710 R0720 R0730 R0740 R0760	239,32% 531,82% Value C0060 641 648 20 000 50 000			
tatio of Eligible own funds to SCR tatio of Eligible own funds to MCR teconciliation reserve Excess of assets over liabilities Own shares (held directly and indirectly) Foreseeable dividends, distributions and charges Other basic own fund items Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds Reconciliation reserve	R0620 R0640 R0700 R0710 R0720 R0730 R0740 R0760	239,32% 531,82% Value C0060 641 648 20 000 50 000			

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

Entity: S2_GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A. Scenario: 2023 Solvencia II - Pilar 3

Period: Annual

Category: Solvency II: Solo Purpose
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.25.01

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

		Gross solvency capital requirement
		C0110
Market risk	R0010	179 380
Counterparty default risk	R0020	18 03
Life underwriting risk	R0030	281 18:
Health underwriting risk	R0040	
Non-life underwriting risk	R0050	
Diversification	R0060	-103 180
Intangible asset risk	R0070	
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	375 417

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	25 465
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-74 435
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-47 842
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	278 605
Capital add-ons already set	R0210	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a	R0211	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b	R0212	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c	R0213	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d	R0214	
Consolidated Group SCR	R0220	278 605
Other information on SCR		\sim
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	

Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate	R0590	

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
		C0130
LAC DT	R0640	-47 842
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	-47 842
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	0
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	0
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	0
Maximum LAC DT	R0690	-47 842

Wolters Kluwer | CCH® Tagetik

Solvency II Prepackage Solution

Minimum Capital Requirement - Only life or only non-life insurance or reinsurance activity

Entity: S2 GNBSV - GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A. Scenario: 2023 Solvencia II - Pilar 3
Period: Annual

Category: Solvency II; Solo Purpose
Currency: EUR - Euro
EIOPA QRT: S.28.01

Minimum Capital Requirement - Only life or only non-life insurance or reinsurance activity

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

		Non-life activities	
MCR calculation Non Life		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020		
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030		
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040		
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050		
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060		
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070		
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080		
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090		
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100		
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110		
Assistance and proportional reinsurance	R0120		
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130		
Non-proportional health reinsurance	R0140		
Non-proportional casualty reinsurance	R0150		
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160		
Non-proportional property reinsurance	R0170		

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Life		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	5 135 476	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	838 766	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	1 844 393	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	171 213	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		5 311 278

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0040
MCRNL Result	R0010		
MCRL Result	R0200		166 621
Overall MCR calculation			C0070
Linear MCR	R0300	1	166 621
SCR	R0310]	278 605
MCR cap	R0320]	125 372
MCR floor	R0330]	69 651
Combined MCR	R0340]	125 372
Absolute floor of the MCR	R0350]	4 000
	·		C0070
Minimum Capital Requirement	R0400		125 372

